



**CLIPPING INTERNET**  
**25/04/2019 ATÉ 25/04/2019**



# INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	2 3 4 5
	2.2 BLOG KIM LOPES.....	6
	2.3 BLOG MAURICIO SANTOS.....	7
	2.4 SITE CODÓ NOTÍCIAS.....	8
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 SITE FOLHA DO CERRADO.....	9
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	10
	4.2 BLOG DO LINHARES.....	11
	4.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	12
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	13
	5.2 BLOG DO NETO FERREIRA .....	14
	5.3 BLOG DOMINGOS COSTA.....	15
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	16
	6.2 BLOG DO TONY.....	17
	6.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	18
	6.4 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	19
	6.5 BLOG MAURICIO SANTOS.....	20
	6.6 SITE G1 MARANHÃO.....	21
	6.7 SITE IMIRANTE.COM.....	22
	6.8 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	23
7	JUÍZES	
	7.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	24 25
	7.2 BLOG DANIEL MATOS.....	26
	7.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	27
	7.4 BLOG DO NETO FERREIRA .....	28
	7.5 BLOG HOLDEM ARRUDA.....	29
	7.6 BLOG JO FERNANDES.....	30
	7.7 BLOG MAIOBÃO TV.....	31
	7.8 SITE G1 MARANHÃO.....	32
	7.9 SITE IMIRANTE.COM.....	33
	7.10 SITE MA 10.....	34
	7.11 SITE TV GUARÁ.COM.....	35
8	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	8.1 BLOG DO CHICO ARAÚJO.....	36
9	SERVIDOR PÚBLICO	
	9.1 SITE SINDJUS.....	37
10	SINDJUS	
	10.1 BLOG ATUAL 7.....	38
	10.2 SITE SINDJUS.....	39 40 41
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	42
	11.2 SITE MA 10.....	43
	11.3 SITE SJ NOTÍCIAS MA.....	44
12	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	12.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	45
	12.2 BLOG ELIS LACERDA.....	46
13	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	13.1 BLOG DIEGO EMIR.....	47
	13.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	48 49
	13.3 BLOG JOEL JACINTO .....	50
	13.4 BLOG KIM LOPES.....	51

## **Marcial Lima ingressará com ação na Justiça para que a prefeitura pague emendas impositivas de vereadores**

Vereadores Marcial Lima e César Bombeiro se identificam pela luta por direitos e dignidade

O vereador Marcial Lima (PRTB), durante discurso na Câmara Municipal de São Luís, anunciou que vai ingressar com uma ação popular na Justiça para obrigar a prefeitura da capital a pagar as emendas impositivas de vereadores que não receberam.

Ele também cobrou atitude por parte das autoridades competentes no que se refere à conservação das rodovias federais e estaduais que cortam o Maranhão.

O parlamentar pediu respeito do Executivo Municipal para com o Parlamento. De acordo com Marcial, a prefeitura pagou emendas para alguns vereadores e esqueceu outros.

Um Projeto de Emenda a Lei Orgânica, de autoria do vereador Marquinhos (DEM), aprovado em dois turnos no final o ano passado, tornou obrigatório a execução das emendas individuais dos parlamentares à Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município. Ou seja, a prefeitura é obrigada a pagar a emendas a todos os vereadores. O projeto segue o mesmo modelo do Congresso Nacional e garante 1,2% da receita corrente líquida prevista no orçamento para obras propostas pelos próprios legisladores.

"Vou ingressar com uma ação popular na Justiça para obrigar o prefeito pagar as emendas de vereadores que não receberam. Edivaldo Holanda Jr. tem que tratar todos da mesma forma, porque a Câmara aprovou R\$ 33 milhões no orçamento para esse fim. Nossas comunidades estão clamando e não podemos ajudar. Não vou deixar de falar em defesa do povo porque o prefeito não paga emendas, mas vou entrar com ação porque todos têm os mesmos direitos", destacou Marcial.

No discurso, o parlamentar relatou que as MA's 020 e 006 e a BR-135, por exemplo, estão em situação de calamidade. Obras que foram feitas recentemente, como a estrada que liga Barreirinhas a Paulino Neves e a rodovia de acesso Santo Amaro, já apresentam vários problemas e o asfalto derreteu em vários pontos.

"A cesta básica do Maranhão foi considerada a mais cara do país no mês de março. Isso aconteceu porque o preço do frete aumentou motivado pelos buracos das estradas que cortam o estado. A Câmara Municipal tem que se pronunciar sobre esse tema e criar um painel para debater a situação das estradas maranhenses com os deputados estaduais e federais. É uma vergonha para nós saber que os turistas que vêm visitar a cidade patrimônio da humanidade vão passar por essas estradas", pontuou.

Marcial Lima ainda falou sobre situação da Feira do Vinhais. Ele entrou com uma ação na Justiça, junto com o vereador Cezar Bombeiro (PSD), e o local foi devolvido para os feirantes e população.

Por fim, o parlamentar lembrou os sete anos do assassinato do jornalista Décio Sá. Ele cobrou ação da Justiça porque apenas dois envolvidos foram julgados. Também cobrou melhoria nas condições de trabalho dos agentes comunitários de saúde do município que, segundo ele, estão abandonados pelo poder público.

Fonte: Superintendência de Comunicação da CMSL

## **Pref. Juscelino participa da reinauguração da sede das Promotorias de Justiça de Açaílândia**

O Ministério Público do Maranhão reinaugurou as instalações das Promotorias de Justiça de Açaílândia. A solenidade aconteceu na manhã desta quarta-feira (24), e contou com a presença do prefeito Juscelino Oliveira, do Procurador Geral da Justiça Dr. Luiz Gonzaga Martins, promotores, juízes, secretários municipais, vereadores e demais autoridades.

A reforma e ampliação do prédio duraram cerca de dez meses. A ampliação foi de 45%, o prédio ganhou 5 novas salas, aumento de servidores e mais um promotor.

Após a fala das autoridades foi descerrada a placa inaugural e em seguida a placa que consta o nome de todos os promotores que já passaram pela promotoria.

O prefeito Juscelino Oliveira parabenizou a instituição pela reforma e ressaltou que o município e as cidades vizinhas só tem a ganhar.

Da Assessoria

## **Inaugurada nesta quarta-feira, Sede das Promotorias de Justiça de Açailândia**

Na manhã desta quarta-feira, 24, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) inaugurou as novas instalações da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Açailândia. A solenidade contou com a presença de autoridades do MPMA, do Judiciário, do Legislativo e Executivo Municipais, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Açailândia, além da Polícia Militar. Líderes religiosos e representantes da sociedade civil também compareceram ao evento.

Localizado na Avenida José Edilson Caridade Ribeiro, s/n, Residencial Tropical, o prédio conta com 709,14 m<sup>2</sup> de área construída e o valor dos serviços totalizou R\$ 1.390.481,93.

A nova sede faz parte do projeto de modernização da infraestrutura do Ministério Público do Maranhão e foi construída em 330 dias. O imóvel está localizado em uma área de 1.739,76 m<sup>2</sup> e abriga nove gabinetes para promotores, cinco salas de apoio administrativo, duas de assessoria, uma sala de reunião, dez banheiros, recepção/sala de espera, protocolo e sala para equipamentos de informática, refeitório, cozinha, depósito e garagem.

O diretor-geral da Procuradoria Geral de Justiça, promotor de justiça Emmanuel Guterres Soares, apresentou o relatório resumido dos recursos investidos na obra, bem como dos benefícios efetivados, destacando que os trabalhos foram realizados dentro do prazo previsto no contrato. "O prazo da obra foi cumprido rigorosamente. A nova estrutura é moderna, tanto em instalações físicas quanto em segurança. Esta Promotoria agora conta com sistema de telecomunicações e circuito interno de câmeras com monitoramento 24h, além da vigilância própria".

O presidente da Associação dos Membros do Ministério Público, Tarcísio José Sousa Bonfim, ressaltou que "esta ocasião é muito mais que a entrega das novas instalações da Promotoria de Justiça de Açailândia. É a reafirmação do compromisso do Ministério Público com a sociedade". Ele também destacou a modernização da infraestrutura das Promotorias de Justiça. "Em tempos de crise, em que se falam em dificuldades orçamentárias, o MPMA tem inaugurado novas instalações. O procurador-geral tem mostrado que é possível administrar e melhorar as condições de trabalho de membros e servidores. O que vemos aqui é um espaço amplo, moderno e acessível para atender a comunidade local."

A diretora das Promotorias de Justiça de Açailândia, Glauce Malheiros, agradeceu a Administração Superior do Ministério Público pelo empenho na realização dos serviços que irão beneficiar o cidadão. "É com o sentimento de gratidão e satisfação que hoje venho enaltecer os esforços e compromissos empreendidos pela Administração Superior do Ministério Público do Maranhão, nas pessoas do procurador-geral de justiça e do diretor-geral", comemorou.

Glauce Malheiros também afirmou que "com este novo prédio, que sai da condição de sonho, para uma realidade merecedora dos nossos sinceros elogios, venho dizer que a população de Açailândia, Cidelândia e São

Francisco do Brejão ganham uma nova sede, compatível com o papel do Ministério Público".

Em seu pronunciamento, o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, ressaltou que, na atual gestão, está se consolidando a política de instalação das Promotorias de Justiça fora das dependências do Judiciário, com o aprimoramento das condições físicas, estruturais, de equipamentos e de recursos humanos em benefício de toda a sociedade. "E mesmo diante das dificuldades atuais por que passa o país, uma administração correta e responsável dos escassos recursos que temos disponíveis, nos tem permitido a continuidade da melhoria estrutural do Ministério Público do Maranhão, que já se destaca no cenário nacional como um dos mais bem estruturados, com sedes independentes do Poder Judiciário, e quadro próprio de servidores, hoje totalmente preenchido. Atualmente o Ministério Público do Maranhão orgulha-se de contar com uma estrutura física ímpar, considerada pelo CNMP como uma das melhores do país", destacou.

Para o prefeito de Açailândia, Juscelino Oliveira, "a atuação do Ministério Público é digna de merecidos elogios. Parabenizo por este novo prédio, que trará muitos benefícios para toda a população de Açailândia e região".

Após os discursos, Padre Máximo e Pastor Silvio, da Assembleia de Deus, abençoaram o prédio.

A solenidade registrou, ainda, a homenagem para os promotores de justiça que já atuaram na comarca.

## AUTORIDADES

Representando o MPMA, participaram o diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais, Marco Antonio Santos Amorim; o chefe da Assessoria Especial da PGJ, Justino da Silva Guimarães; o coordenador do Caop-Probidade, Cláudio Correa Alencar; o diretor da Escola Superior do MPMA, Márcio Thadeu Silva Marques; os promotores de justiça Gleudson Malheiros Guimarães, Camila Gaspar Leite, Carla Tatiana Pereira de Jesus, Sandra Fagundes Garcia, Peterson Abreu e Luciano Benigno. Os aposentados foram representados pelo promotor de justiça aposentado Celso Correa Pinho.

Também estiveram presentes a presidente da Associação dos Moradores de Piquiá, Francisca Sousa Silva; representantes dos Conselhos Tutelares da região, do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. O prefeito de Cidelândia foi representado pelo controlador do município, Valfrido Brito da Silva.

Da Assessoria

## **Projeto "Capitães de Areia" recebe adesão de militares, em Timon/MA**

Em reunião na quarta-feira, 24, no fórum de Timon, doze militares aderiram ao Projeto "Capitães da Areia", de iniciativa do juiz Simeão Pereira, da Vara da Infância e Juventude da comarca e do tenente-coronel Hormann Schnneyder, comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar.

O projeto, inspirado no livro de Jorge Amado, de mesmo nome, tem como objetivo dar maior efetividade à execução das medidas em meio aberto e de semiliberdade, aplicadas a adolescentes em conflito com a lei pela Vara da Infância e Juventude, em parceria com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e a Casa de Semiliberdade da Região dos Cocais, mantida pela Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC.

Em articulação conjunta com os demais integrantes da rede de atendimento, o Projeto Capitães da Areia beneficiará adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto e de semiliberdade por meio de cursos, oficinas, práticas desportivas, palestras rotineiras, focando ações preventivas contra a violência e o uso de álcool e drogas, cultura de paz, valorização da vida.

SINASE - O juiz Simeão Pereira explica que o projeto segue o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - Diretrizes e Eixos Operativos para o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), aprovado pela Resolução nº 119/ 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

"Há necessidade de uma interlocução mais dinâmica entre instituições, órgãos e serviços da rede de atendimento e proteção, em acordo com a Lei nº Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sinase e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional", disse o magistrado.

Segundo o tenente-coronel Schnneyder, o Projeto Capitães da Areia representa mais uma ação social da Polícia Militar, contribuindo de forma preventiva no enfrentamento da violência. "Somamos esforços com as demais instituições do Sistema de Justiça e da Rede de Atendimento para que os adolescentes que estejam cumprindo essas medidas não voltem a reincidir na prática de atos infracionais, o que certamente refletirá de forma positiva nos indicadores da segurança pública", disse o militar.

As ações do projeto devem seguir, no que for cabível, os princípios do Programa Estadual de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) como ferramentas a serem trabalhadas para o pleno exercício da cidadania, além de encontros mensais com as famílias e esses adolescentes.

CAPACITAÇÃO - Nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2019 os militares que atuarão no projeto vão participar de um curso de capacitação, na sede do 11º BPM, focando temas como comunicação não violenta e mediação de conflitos, direitos e garantias de crianças e adolescentes, à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e noções básicas de direitos humanos, dentre outros temas.



## **Auxiliares judiciários protestam contra extinção do cargo sem enquadramento na tabela de técnico**

Uma reunião convocada pelo Sindjus-MA ocorrerá para amanhã, na porta da sede do TJ-MA. Eles pretendem apresentar requerimento pelo fim do desvio de função

Auxiliares judiciários do Tribunal de Justiça do Maranhão protestaram nas redes sociais, na última terça-feira 23, em manifestação organizada pela diretoria do Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus) do Estado do Maranhão.

Vestidos de preto e reunidos em grupos, eles enviaram diversas fotografias que foram compartilhadas nas redes sociais da entidade. O objetivo, segundo os organizadores, foi protestar contra o desvio de função e contra a extinção do cargo de auxiliar judiciário sem que haja o imediato enquadramento desses servidores em tabela salarial semelhante à do técnico judiciário.

Para o vice-presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, os auxiliares demonstraram compromisso com o Poder Judiciário e com a sociedade maranhense ao manifestarem-se por meio das redes sociais, sem que houvesse interrupção de suas atividades.

“A manifestação não causou qualquer prejuízo ao andamento da Justiça ou à Sociedade maranhense, mas cumpriu o objetivo de chamar atenção para a situação dos servidores que ocupam o cargo de auxiliar judiciário e que realizam as mesmas atribuições dos técnicos sem nenhuma contrapartida salarial”, afirmou Ferreira.

### **Convocação dos auxiliares judiciários**

Nesta sexta-feira 26, o Sindjus-MA pretende reunir os auxiliares judiciários, a partir das 07h30, na porta da sede do Tribunal de Justiça do Maranhão. Vestidos com a camisa da campanha contra o desvio de função ou novamente na cor preta, eles pretendem protocolar requerimento pedindo enquadramento dos auxiliares judiciários na tabela salarial semelhante à do técnico judiciário, para que seja viabilizado o fim do desvio de função.

“É o momento dos auxiliares das comarcas da região metropolitana (São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa) e das comarcas do interior do estado unirem forças em um só propósito, mostrando assim que o objetivo da classe com essas mobilizações é continuar contribuindo com a prestação jurisdicional. Entendemos que todos os servidores são importantes para fazer valer a Justiça. Então, nesta sexta-feira vamos promover um abraço simbólico no TJ-MA pela garantia do direito de todos”, declarou o vice-presidente do sindicato.

### **Diálogo**

Na última segunda-feira 22, uma comissão de auxiliares judiciários liderada por George Ferreira, reuniu-se com o vice-presidente da Corte Estadual, desembargador Lourival Serejo. O magistrado é o autor da proposta do Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (PCCV), que desde 2016 aguarda apreciação do Pleno do Tribunal.

Na proposta do PCCV está prevista a extinção do cargo de auxiliar judiciário, mas com o devido enquadramento desses servidores em tabela salarial semelhante à de técnico judiciário. Com a aprovação de minuta de projeto de lei, pelo Pleno do TJ-MA, para que seja extinto o cargo de auxiliar, mas sem nenhuma menção à nova tabela salarial, os servidores estão preocupados em permanecer exercendo atribuições de técnico sem nenhuma contrapartida financeira, em desvio de função.

Durante o encontro, o desembargador reconheceu à comissão de auxiliares que, na prática, não há distinção de trabalho entre auxiliares e técnicos dentro das secretarias judiciais.

Segundo o Sindjus-MA, Serejo sugeriu que o sindicato elabore ofícios a todos os desembargadores para iniciar uma discussão sobre o assunto. Após o encaminhamento dos ofícios, nova reunião será marcada com o vice-presidente do tribunal.

“Esperamos que o canal o desembargador Lourival dispõe-se a abrir, nos ajude a negociar a situação dos auxiliares judiciários com a Administração do TJ-MA”, afirmou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, que também participou da reunião.

TUDO SOBRE SINDJUS MA

## **Pedido de busca e apreensão contra o prefeito de Pindaré-Mirim é negado pela Justiça**

O desembargador do Tribunal de Justiça, Fróz Sobrinho, indeferiu pedidos de busca e apreensão, quebra de sigilo bancário e prorrogação do inquérito policial contra o prefeito de Pindaré-Mirim, Henrique Salgado.

A decisão narra que os pedidos foram embasados em um inquérito da Polícia Civil, que apura crimes de agiotagem envolvendo várias prefeituras do Maranhão decorrentes de investigações sobre a morte do jornalista Décio Sá. Após desmembramento do processo, a Polícia limitou-se em apurar fatos envolvendo a Prefeitura de Pindaré-Mirim.

Em análise dos autos, Fróz Sobrinho entendeu que não há necessidade de urgência das investigações e tampouco perigo de perecimento de provas, o que poderia demandar uma reação rápida e efetiva, uma vez que os supostos delitos teriam sido praticados entre os anos de 2009 e 2012, e não existindo qualquer continuidade delituosa.

“Deve-se ressaltar que entre o período de 2013 a 2016 o investigado não exerceu o cargo de Prefeito Municipal, somente assumindo novamente a gestão do Município de Pindaré-Mirim no ano de 2017. Assim, não se mostra cabível o deferimento da medida cautelar vindicada, que eventualmente vai de encontro a direitos constitucionalmente assegurados aos cidadãos”, disse o magistrado.

Sobre o pedido de quebra de sigilo bancário das contas do gestor, Fróz Sobrinho frisa que a própria autoridade policial destacou que as contas públicas não são abarcadas pelo sigilo bancário e por isso a medida cautelar não é necessária.

O desembargador afirma que é importante pontuar os limites para que não se faça uma devassa com investigações abusivas e desnecessárias. Fróz Sobrinho lembrou, ainda, que em 2013 o Ministério Público, após pedir investigação contra Henrique Salgado, retirou o nome do gestor do rol de pessoas investigadas.

## **31 presos não retornam às penitenciárias após saída de Páscoa no Maranhão**

Após a saída temporária de Páscoa, 31 detentos no Maranhão não retornaram para os respectivos presídios. Ao todo, a Justiça do Maranhão havia concedido a saída a 735 detentos do regime semiaberto do sistema prisional. Do total de presos constantes da relação, 303 receberam o benefício pela primeira vez e passaram o período utilizando tornozeleiras eletrônicas.

A saída tinha acontecido no dia 17 de abril e o prazo para os internos retornarem aos estabelecimentos prisionais era até as 18h de terça-feira (23). Os 31 detentos que não retornaram agora são considerados foragidos da Justiça.

O número de presos que não retornaram aos presídios após a saída de Páscoa é menor do que o ano passado. Em 2018, 42 presos não voltaram.

## Justiça decreta prisão preventiva de viúvo de Mariana Costa por suposto estupro

Nesta quarta-feira (24), a juíza titular da 2ª Vara de Itapecuru Mirim, Mirella César Freitas, acatou representação da Delegacia de Polícia Civil de São Luís, decretando a prisão preventiva de Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, com base nos artigos 311, 312, e 313, do Código de Processo Penal e de acordo com parecer do Ministério Público Estadual. A referida Representação foi distribuída nesta quarta-feira (24), às 16h45min; com protocolo do parecer do MP às 18h53 e decisão de deferimento da representação às 21h17, inserida no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) às 21h20 do mesmo dia.

Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto foi representado pela delegada Ana Zélia Saraiva Gomes, por suspeita de incidência dos Art. 213, §1º do Código Penal c/c art.243 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, informando que o irmão do representado compareceu à Delegacia de Polícia para registrar um Boletim de Ocorrência, no qual informou que sua filha, uma adolescente de 15 anos, teria sido abusada sexualmente pelo tio, durante estadia em uma fazenda da família, localizada no município de Itapecuru Mirim.

Ao acatar o pedido, a magistrada Mirella César levou em consideração os requisitos do artigo 312 do CPP, que estabelece como pressupostos da prisão preventiva a prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria (circunstâncias que façam crer que o agente é o autor da infração penal). Além disso, analisou a existência de perigo da liberdade do agente para a garantia da ordem pública, conveniência da instrução criminal, garantia de aplicação da lei penal ou da ordem econômica. “No caso em tela, a prova da existência do crime resta inconteste pelos depoimentos ouvidos por ocasião da investigação, em especial, pelas declarações da vítima que narrou, com minúcias, o desenvolver do fato delituoso imputado ao representado”, observou, frisando que, dada a clandestinidade dos crimes sexuais, geralmente praticados sem testemunha presencial, a palavra da ofendida assume preponderante importância, por ser a principal prova de que se dispõe para a responsabilização do acusado.

Durante a análise do pedido, a juíza considerou ainda a forma como o suposto crime ocorreu, já que o representado se utilizou da sua proximidade familiar e hierarquia com a vítima para praticar o abuso sexual. ‘Assim, justifica-se a medida constritiva da liberdade, para assegurar a segurança física e psíquica da vítima, ante a proximidade familiar entre esta e o representado’, disse.

A decisão destaca ainda que o MP levantou que o representado responde a outras ações penais, as quais se encontram suspensas em razão da dificuldade de localização do acusado para intimação pessoal, tendo sido citado por Edital, o que indica o risco de evasão do distrito da culpa.

Na decretação, a magistrada destacou também que não se trata em absoluto de antecipação de eventual pena, uma vez que a prisão processual, ou seja, aquela decretada antes do trânsito em julgado de sentença condenatória, tem natureza eminentemente acautelatória, sendo determinada como medida excepcional, quando presentes os pressupostos, os fundamentos e as condições de admissibilidade.

## **Câmara consegue na Justiça segunda vitória em favor dos feirantes do Vinhais**

25 de abril de 2019 : 07:56

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proferiu sentença, nesta última terça-feira (23), concedendo liminar favorável a uma ação popular impetrada pelo vereador Pavão Filho (PDT) em favor dos comerciantes que trabalham em área conhecida como Feirinha do Vinhais.

No despacho, o magistrado deferiu o pedido formulado pelo parlamentar determinando a desinterdição da área feita por um suposto proprietário, dando um prazo de três dias para a retirada dos contêineres do local com a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

Pavão Filho comemorou a decisão proferida pelo juiz, considerando ilegal a interdição do terreno da Feirinha do Vinhais.

“Os feirantes do Vinhais, que estão lá há vários anos, foram vitoriosos, e esta é, também, uma vitória da Câmara Municipal de São Luís”, afirmou o pedetista.

De acordo com a sentença, os comerciantes poderão ocupar a área até o julgamento do mérito. Desde o início deste mês, os feirantes vinham cobrando uma solução por parte da prefeitura de São Luís, após o empresário César Roberto Botelho Araújo, que se diz proprietário do terreno, impedir a realização da Feirinha e colocar contêineres no local.

Na decisão, o magistrado determina que César Roberto Botelho Araújo, no prazo de três dias, retire os contêineres, caçamba e o esqueleto de um caminhão velho do local no qual era realizada a Feirinha e se abstenha de ocupar a área, até decisão de mérito.

Comissão de vereadores – Quando o problema chegou ao Poder Legislativo Municipal, o presidente da Câmara de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), para resolver o conflito, instituiu uma comissão visando buscar uma solução para o caso, formada pelos vereadores Pavão Filho (PDT), Marcial Lima (PRTB), Edson Gaguinho (Podemos), Genival Alves (PRTB) e Honorato Fernandes (PT).

Como a reivindicação do imóvel não havia sido judicializada, Marcial Lima e César Bombeiro impetraram uma primeira ação popular, requerendo tutela de urgência no sentido de que fosse determinada a retirada dos contêineres que impediam o acesso ao espaço da Feira Livre até o julgamento final do mérito.

No despacho anterior, publicado no último dia 16, Douglas Martins deu prazo de cinco dias para a retirada dos contêineres de fixou multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

O magistrado pediu que a determinação fosse cumprida com urgência, se necessário em razão do feriado, por Oficial de Justiça Plantonista, e designou o dia 24 de julho, às 9h, para realização de audiência de conciliação.

## **Juízo de Itapecuru-Mirim decreta prisão preventiva de viúvo de sobrinha de Sarney por suposto estupro**

Nesta quarta-feira (24), a juíza titular da 2ª Vara de Itapecuru Mirim, Mirella César Freitas, acatou representação da Delegacia de Polícia Civil de São Luís, decretando a prisão preventiva de Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, com base nos artigos 311, 312, e 313, do Código de Processo Penal e de acordo com parecer do Ministério Público Estadual. A referida Representação foi distribuída nesta quarta-feira (24), às 16h45min; com protocolo do parecer do MP às 18h53 e decisão de deferimento da representação às 21h17, inserida no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) às 21h20 do mesmo dia.

Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto foi representado pela delegada Ana Zélia Saraiva Gomes, por suspeita de incidência dos Art. 213, §1º do Código Penal c/c art.243 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, informando que o irmão do representado compareceu à Delegacia de Polícia para registrar um Boletim de Ocorrência, no qual informou que sua filha, uma adolescente de 15 anos, teria sido abusada sexualmente pelo tio, durante estadia em uma fazenda da família, localizada no município de Itapecuru-Mirim.

Ao acatar o pedido, a magistrada Mirella César levou em consideração os requisitos do artigo 312 do CPP, que estabelece como pressupostos da prisão preventiva a prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria (circunstâncias que façam crer que o agente é o autor da infração penal). Além disso, analisou a existência de perigo da liberdade do agente para a garantia da ordem pública, conveniência da instrução criminal, garantia de aplicação da lei penal ou da ordem econômica. “No caso em tela, a prova da existência do crime resta inconteste pelos depoimentos ouvidos por ocasião da investigação, em especial, pelas declarações da vítima que narrou, com minúcias, o desenvolver do fato delituoso imputado ao representado”, observou, frisando que, dada a clandestinidade dos crimes sexuais, geralmente praticados sem testemunha presencial, a palavra da ofendida assume preponderante importância, por ser a principal prova de que se dispõe para a responsabilização do acusado.

Durante a análise do pedido, a juíza considerou ainda a forma como o suposto crime ocorreu, já que o representado se utilizou da sua proximidade familiar e hierarquia com a vítima para praticar o abuso sexual. ‘Assim, justifica-se a medida constritiva da liberdade, para assegurar a segurança física e psíquica da vítima, ante a proximidade familiar entre esta e o representado”, disse.

A decisão destaca ainda que o MP levantou que o representado responde a outras ações penais, as quais se encontram suspensas em razão da dificuldade de localização do acusado para intimação pessoal, tendo sido citado por Edital, o que indica o risco de evasão do distrito da culpa.

Na decretação, a magistrada destacou também que não se trata em absoluto de antecipação de eventual pena, uma vez que a prisão processual, ou seja, aquela decretada antes do trânsito em julgado de sentença condenatória, tem natureza eminentemente acautelatória, sendo determinada como medida excepcional, quando presentes os pressupostos, os fundamentos e as condições de admissibilidade.

## **Maranhão lança modelo de identidade que unifica documentos pessoais**

Novo modelo de identidade foi lançado durante solenidade com diversas autoridades no Viva do Shopping da Ilha (Foto: Handson Chagas)

Os principais documentos pessoais unificados em um único modelo para facilitar a identificação. O novo Registro Geral (RG +), do Maranhão, foi apresentado em solenidade na manhã desta segunda-feira (22), no Viva do Shopping da Ilha. No mesmo modelo estão incluídos dez documentos, além de informações pessoais como tipo sanguíneo e declaração de doador. A medida é fruto da Lei Estadual nº 10.996/2019, dos deputados estaduais Duarte Junior e José Gentil.

RG+No RG + vão constar dados da carteira de habilitação, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional, identidade de contribuinte do Imposto de Renda, certificado militar, NIS/PIS/Pasep, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias e outros) e ainda declaração de doador de órgãos.

A presidente do Viva-Procon, Karen Barros, reforçou que tanto o lançamento do RG+ quanto da Central de Libras, que também ocorreu nesta segunda a partir de parceria com a Associação dos Surdos do Maranhão, marcam momentos importantes para a sociedade.

### **RG+ 3**

Presidente do Viva-Procon, Karen Barros, destaca importância do RG+ (Foto: Handson Chagas)

“Os dois momentos representam uma nobre ação do Governo do Maranhão para promoção de mais acessibilidade e pelo adequado atendimento a estas pessoas. Os documentos reunidos vão garantir mais inclusão, segurança e cidadania na hora do atendimento ao cidadão”, pontua a presidente do Procon.

Segundo o deputado estadual Duarte Júnior, a legislação garante direitos de forma mais desburocratizada, com eficiência e sustentabilidade. “A lei foi aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa. Agora, o cidadão não precisa mais ir a vários lugares para ter acesso a documentos essenciais. São mais direitos e mais cidadania”, declara.

O novo documento constará de assinatura de termo com a Associação Maranhense de Surdos que, em parceria com o Governo do Estado, institui uma Central de Libras, disponibilizando intérpretes de libras nos 52 postos do Viva-Procon espalhados pelo Maranhão. Órgãos públicos estaduais que necessitarem deste profissional para atendimento a demandas poderão solicitar por meio do Viva. A medida é uma iniciativa da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) com a finalidade de promover mais acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva.

Além de garantir vários documentos em um único modelo, o RG + não tem custo adicional, pois a primeira via é gratuita; e é opcional, ou seja, a atual carteira de identidade permanece valendo.

Estiveram presentes durante a solenidade, secretários de estado e autoridades políticas.

## Marcial Lima vai a Justiça contra Prefeitura de São Luís

O vereador Marcial Lima (PRTB), durante discurso na Câmara Municipal de São Luís, anunciou que vai ingressar com uma ação popular na Justiça para obrigar a prefeitura da capital a pagar as emendas impositivas de vereadores que não receberam.

Ele também cobrou atitude por parte das autoridades competentes no que se refere à conservação das rodovias federais e estaduais que cortam o Maranhão.

O parlamentar pediu respeito do Executivo Municipal para com o Parlamento. De acordo com Marcial, a prefeitura pagou emendas para alguns vereadores e esqueceu outros.

Um Projeto de Emenda a Lei Orgânica, de autoria do vereador Marquinhos (DEM), aprovado em dois turnos no final o ano passado, tornou obrigatório a execução das emendas individuais dos parlamentares à Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município. Ou seja, a prefeitura é obrigada a pagar a emendas a todos os vereadores. O projeto segue o mesmo modelo do Congresso Nacional e garante 1,2% da receita corrente líquida prevista no orçamento para obras propostas pelos próprios legisladores.

"Vou ingressar com uma ação popular na Justiça para obrigar o prefeito pagar as emendas de vereadores que não receberam. Edivaldo Holanda Jr. tem que tratar todos da mesma forma, porque a Câmara aprovou R\$ 33 milhões no orçamento para esse fim. Nossas comunidades estão clamando e não podemos ajudar. Não vou deixar de falar em defesa do povo porque o prefeito não paga emendas, mas vou entrar com ação porque todos têm os mesmos direitos", destacou Marcial.

No discurso, o parlamentar relatou que as MA's 020 e 006 e a BR-135, por exemplo, estão em situação de calamidade. Obras que foram feitas recentemente, como a estrada que liga Barreirinhas a Paulino Neves e a rodovia de acesso Santo Amaro, já apresentam vários problemas e o asfalto derreteu em vários pontos.

"A cesta básica do Maranhão foi considerada a mais cara do país no mês de março. Isso aconteceu porque o preço do frete aumentou motivado pelos buracos das estradas que cortam o estado. A Câmara Municipal tem que se pronunciar sobre esse tema e criar um painel para debater a situação das estradas maranhenses com os deputados estaduais e federais. É uma vergonha para nós saber que os turistas que vêm visitar a cidade patrimônio da humanidade vão passar por essas estradas", pontuou.

Marcial Lima ainda falou sobre situação da Feira do Vinhais. Ele entrou com uma ação na Justiça, junto com o vereador Cezar Bombeiro (PSD), e o local foi devolvido para os feirantes e população.

Por fim, o parlamentar lembrou os sete anos do assassinato do jornalista Décio Sá. Ele cobrou ação da Justiça porque apenas dois envolvidos foram julgados. Também cobrou melhoria nas condições de trabalho dos agentes comunitários de saúde do município que, segundo ele, estão abandonados pelo poder público.



## **Polícia Civil prende autor de homicídio na cidade de Imperatriz**

Nas primeiras horas da manhã dessa quarta-feira (24), um trabalho realizado pela Polícia Civil, por meio de equipes de Capturas lotadas na 10ª Delegacia Regional de Imperatriz, resultou no cumprimento de um mandado de prisão contra Lucas Lima Carneiro, conhecido como Lukinha, 29 anos, apontado como autor de um homicídio na cidade.

Segundo o delegado Ederson Martins, o crime que teve como vítima Gianluca Sousa Araújo, aconteceu durante uma prévia de Carnaval na Avenida Beira-Mar, em fevereiro de 2010. O mandado de prisão foi expedido pela 1ª Vara de Imperatriz.

Após ser capturado, Lukinha foi levado à delegacia para prestar o devido depoimento, onde tomou ciência do mandado de prisão e, após atender aos procedimentos legais, recambiado à Unidade Prisional e Ressocialização de Imperatriz, ficando à disposição do Judiciário.

(Informações da SSP-MA)

## **Em Caxias, Polícia Civil prende quatro acusados pelos crimes de homicídios, ameaças e tráfico de drogas**

Dando ênfase nas ações da Polícia Civil do Maranhão, por meio da Delegacia Regional de Caxias, após um trabalho de investigações e monitoramento, foi presa, na manhã dessa quarta-feira (24), Denise Alves Pereira, 25 anos.

Segundo informações repassadas pelo delegado regional de Caxias, Jair Paiva, a prisão decorreu pelo cumprimento de um mandado de prisão preventiva, expedido pela Comarca de União do Piauí, sendo ela suspeita de participar de um homicídio, no qual participou também o companheiro dela, Eduardo Alves de Amorim Filho.

Nesta ação, ele foi ferido em troca de tiros com a Polícia Civil de Timon e ficou hospitalizado. Depois, conseguiu se evadiu da casa de saúde e foi hospitalizado em Caxias (MA), onde foi preso, posteriormente, pela Polícia Militar, ao procurar atendimento médico. A prisão desse suspeito aconteceu na última segunda-feira (22). Eduardo Filho possui três mandados de prisão em aberto.

A prisão de Denise Pereira aconteceu graças ao intercâmbio de informações entre a Delegacia Regional de Caxias e a Delegacia de União do Piauí. Denise Pereira foi presa nessa quarta-feira (24) pela equipe da Polícia Civil da regional de Caxias. Ela responde, ainda, a um processo pelo crime de tráfico de drogas em Teresina (PI).

### Duas prisões por cumprimento de mandados de prisões

Em continuidade da ação da Polícia Civil em Caxias, foram presos, ainda, dois acusados em razão de cumprimento de mandados de prisões preventivas. Foram presos Lucas Nunes Mendes de Araújo e Raimundo Nonato Ferreira.

O delegado regional de Caxias, Jair Paiva, informou, que Lucas Nunes Mendes de Araújo, 22 anos, foi preso na manhã da última terça-feira (23), pelo cumprimento ao mandado de prisão preventiva, expedido pela juíza da 3ª Vara Criminal de Caxias; em face do cometimento de crime contra a ex-companheira dele. Ela foi ameaçada de morte, sendo que, nesta ação de crime, ele teria feito uso de uma arma de fogo. Ele foi preso no Povoado Buenos Aires, na zona rural, onde estava escondido. Lucas Nunes já possui ocorrência em seu desfavor, por cometer lesão corporal.

A outra prisão foi contra Raimundo Nonato Ferreira, 51 anos, conhecido como Frank Aguiar. Ele foi preso na última terça-feira (23), também em cumprimento a um mandado de prisão preventiva, expedido pelo juiz da 2ª Vara de Caxias. A prisão aconteceu em face dele ter sido sentenciado a cinco anos de reclusão, em regime fechado, pelo cometimento do crime de tráfico de entorpecentes. Raimundo Nonato Ferreira já respondeu a um processo por homicídio.

(Informações da SSP-MA)

## **Polícia Civil cumpre mandado de prisão no Maiobão**

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Depol do Maiobão, deu cumprimento ao mandado de prisão por sentença condenatória, da lavra da 3ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, em desfavor de José Luís Gomes pela prática do crime de estupro de vulnerável.

Esse indivíduo reside no Bairro Lima Verde. Após o cumprimento do mandado, ele foi encaminhado ao Centro de Triagem, onde ficará à disposição da justiça.

(Informações da SSP-MA)

## **Polícia Civil cumpre dois mandados em desfavor do mesmo indivíduo no Maiobão**

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Depol' do Maiobão, deu cumprimento a dois mandados de prisão em desfavor de Josinaldo dos Santos das Nebes.

Um mandado de prisão preventiva, expedido pela Comarca de Paço do Lumiar, pela prática de violência doméstica. E o outro por sentença condenatória por roubo majorado, da lavra do juiz da Comarca de São José de Ribamar.

(Informações da SSP-MA)

## **Em Açailândia, mulher acusada de assassinar companheiro é condenada a 11 anos de prisão**

O juiz Frederico Feitosa, titular da 2ª Vara Criminal de Açailândia, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri nessa quarta-feira (24), na Câmara de Vereadores de Açailândia. O julgamento teve como ré a mulher Gabrielle Ferreira da Costa, que estava sendo acusada de homicídio contra Manoel de Jesus Araújo Frazão, com quem vivia maritalmente. Ela foi considerada culpada pelo Conselho de Sentença e recebeu a pena definitiva de 11 anos e oito meses de reclusão. Ela não poderá recorrer em liberdade, haja vista que esteve presa durante todo o processo.

De acordo com a denúncia, o crime aconteceu em 31 de janeiro de 2018, na residência do casal que fica no Bairro Vila Ildemar, na sede do município. Gabrielle relatou que estava ingerindo bebida alcoólica e fazendo uso de entorpecentes com Manoel de Jesus, quando começaram uma forte discussão. Em depoimento à polícia, ela afirmou que disparou vários tiros em Manoel. Após investigação, foi constatado que a arma que estava com o casal, uma pistola ponto 40', era de propriedade da Polícia Militar.

Continua a denúncia relatando que Gabrielle Ferreira e Manoel de Jesus viviam juntos havia três anos. Após cometer o crime, Gabrielle fugiu, sendo capturada algum tempo depois quando embarcava em uma van de passageiros, indo para o município de Buriticupu. Durante o julgamento, o Conselho de Sentença rejeitou a tese de legítima defesa, argumento utilizado pelos advogados da acusada.

Além do juiz Frederico Feitosa, atuaram na sessão do Tribunal do Júri a promotora de Justiça Sandra Fagundes Garcia, na acusação, e os advogados Antônio Rodrigues Serejo, Vilamar Serejo de Sousa, e Andressa Serejo. Gabriele Ferreira da Costa deverá cumprir a pena imposta pela Justiça em regime inicialmente fechado.

(Informações do TJ-MA)

## **Desembargador nega busca e apreensão contra prefeito de Pindaré-Mirim**

O desembargador do Tribunal de Justiça, Fróz Sobrinho, indeferiu pedidos de busca e apreensão, quebra de sigilo bancário e prorrogação do inquérito policial contra o prefeito de Pindaré-Mirim, Henrique Salgado.

A decisão narra que os pedidos foram embasados em um inquérito da Polícia Civil, que apura crimes de agiotagem envolvendo várias prefeituras do Maranhão decorrentes de investigações sobre a morte do jornalista Décio Sá. Após desmembramento do processo, a Polícia limitou-se em apurar fatos envolvendo a Prefeitura de Pindaré-Mirim.

Em análise dos autos, Fróz Sobrinho entendeu que não há necessidade de urgência das investigações e tampouco perigo de perecimento de provas, o que poderia demandar uma reação rápida e efetiva, uma vez que os supostos delitos teriam sido praticados entre os anos de 2009 e 2012, e não existindo qualquer continuidade delituosa.

"Deve-se ressaltar que entre o período de 2013 a 2016 o investigado não exerceu o cargo de Prefeito Municipal, somente assumindo novamente a gestão do Município de Pindaré-Mirim no ano de 2017. Assim, não se mostra cabível o deferimento da medida cautelar vindicada, que eventualmente vai de encontro a direitos constitucionalmente assegurados aos cidadãos", disse o magistrado.

Sobre o pedido de quebra de sigilo bancário das contas do gestor, Fróz Sobrinho frisa que a própria autoridade policial destacou que as contas públicas não são abarcadas pelo sigilo bancário e por isso a medida cautelar não é necessária.

O desembargador afirma que é importante pontuar os limites para que não se faça uma devassa com investigações abusivas e desnecessárias. Fróz Sobrinho lembrou, ainda, que em 2013 o Ministério Público, após pedir investigação contra Henrique Salgado, retirou o nome do gestor do rol de pessoas investigadas.

IMAGEM

## **Juíza decreta prisão de viúvo de Mariana Costa por estupro de adolescente de 15 anos**

A juíza titular da 2ª Vara de Itapecuru Mirim, Mirella César Freitas, decretou a prisão preventiva de Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, viúvo da sobrinha neta de José Sarney, Mariana Costa.

Marcos é acusado estuprar uma adolescente de 15 anos em Itapecuru-Mirim.

A decisão atendeu ao pedido da Delegacia de Polícia Civil de São Luís embasado nos artigos 311, 312, e 313, do Código de Processo Penal e com parecer do Ministério Público Estadual.

Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto foi representado pela delegada Ana Zélia Saraiva Gomes, por suspeita de incidência dos Art. 213, §1º do Código Penal c/c art.243 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, informando que o irmão do representado compareceu à Delegacia de Polícia para registrar um Boletim de Ocorrência, no qual informou que sua filha, uma adolescente de 15 anos, teria sido abusada sexualmente pelo tio, durante estadia em uma fazenda da família, localizada no município de Itapecuru-Mirim.

"No caso em tela, a prova da existência do crime resta incontestada pelos depoimentos ouvidos por ocasião da investigação, em especial, pelas declarações da vítima que narrou, com minúcias, o desenvolver do fato delituoso imputado ao representado", observou, frisando que, dada a clandestinidade dos crimes sexuais, geralmente praticados sem testemunha presencial, a palavra da ofendida assume preponderante importância, por ser a principal prova de que se dispõe para a responsabilização do acusado.

Durante a análise do pedido, a juíza considerou ainda a forma como o suposto crime ocorreu, já que o representado se utilizou da sua proximidade familiar e hierarquia com a vítima para praticar o abuso sexual. 'Assim, justifica-se a medida constritiva da liberdade, para assegurar a segurança física e psíquica da vítima, ante a proximidade familiar entre esta e o representado", disse.

## **31 presos deixam de retornar da saída temporária da Páscoa**

Dos mais de 600 presos que foram beneficiados com a saída temporária da Páscoa, apenas 31 deixaram de retornar as unidades prisionais.

O prazo acordado pela Justiça, era até às 18 horas desta terça-feira (23).

Os 31 presos que não obedeceram a ordem judicial, estavam no regime semiaberto, e agora com o descumprimento do acordo, terão a regressão para o regime fechado, assim que forem presos. A partir de agora já são considerados foragidos da Justiça.

O número é menor do que no ano passado. Em 2018, 42 presos deixaram de voltar as unidades prisionais após serem beneficiados com a saída temporária da Páscoa.

## **Desembargador barra investigação da Seccor contra prefeito**

Com a decisão de Froz, Henrique Salgado está livre da Seccor...

Em decisão assinada no último dia 11 de fevereiro de 2019, o Desembargador Fróz Sobrinho, do Tribunal de Justiça, não permitiu que a Polícia Civil, por meio da Superintendência de Combate a Corrupção (Seccor) realizasse busca, apreensão e quebra de sigilo bancário contra o prefeito Henrique Salgado, de Pindaré-Mirim.

Na decisão, o magistrado também impede que a Seccor prorrogue o inquérito policial contra Salgado, acusado de envolvimento em agiotagem, resultante ainda dos desdobramentos das investigações sobre a morte do jornalista Décio Sá.

Em análise dos autos, Fróz Sobrinho entendeu que não há necessidade de urgência das investigações e tampouco perigo de perecimento de provas, o que poderia demandar uma reação rápida e efetiva, uma vez que os supostos delitos teriam sido praticados entre os anos de 2009 e 2012, e não existindo qualquer continuidade delituosa.

## Corregedoria da Justiça reorganiza divisão do Maranhão em polos judiciais

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) reorganizou os polos judiciais, que aglutinam os municípios maranhenses em áreas geográficas criadas para auxiliar o órgão na melhor distribuição e organização dos serviços administrativos direcionados às comarcas, varas e juizados em todo o Estado. Com a mudança, o Maranhão passou a ter doze polos judiciais.

A reformulação dos polos judiciais pela atual gestão da CGJ-MA se deu por meio dos Provimentos de nº 19/2019, nº 14/2019 e nº 43/2018, que alteraram a divisão das comarcas nos polos judiciais estabelecidos no Provimento nº 01/2018, que foi revogado, criando o Polo de Caxias e alterando a formação dos polos de Bacabal e Timon.

Na medida, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, considerou a necessidade de direcionamento da atuação dos juizes auxiliares quanto à fiscalização, orientação e acompanhamento dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas do Estado do Maranhão e de melhor distribuição e organização dos serviços administrativos da Corregedoria.

Na configuração atual, o Maranhão fica dividido em doze polos judiciais, constituídos de comarcas mais próximas:

- Polo de Bacabal: Bacabal, Coroatá, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Olho d'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pedreiras, Poção de Pedras, São Luiz Gonzaga do Maranhão, São Mateus, Vitorino Freire.

- Polo de Balsas: Balsas, Alto Parnaíba, Carolina, Loreto, Riachão, São Raimundo das Mangabeiras, Tasso Fragoso.

- Polo de Chapadinha: Araioses, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria, São Bernardo, Tutóia, Urbano Santos.

- Polo de Imperatriz: Açailândia, Amarante do Maranhão, Arame, Estreito, Grajaú, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, São Pedro da Água Branca, Senador La Roque.

- Polo de Itapecuru Mirim: Anajatuba, Arari, Barreirinhas, Cantanhede, Humberto de Campos, Icatu, Itapecuru Mirim, Morros, Rosário, Santa Rita, Vargem Grande.

- Polo de Pinheiro: Alcântara, Bacuri, Bequimão, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Cururupu, Governador Nunes Freire, Guimarães, Maracaçumé, Mirinzal, Pinheiro, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Férrer, Turiaçu;

- Polo de Barra do Corda: Barra do Corda, Colinas, Dom Pedro, Esperantinópolis, Governador Eugênio Barros, Joselândia, Presidente Dutra, Santo Antônio dos Lopes, São Domingos do Maranhão, Sucupira do Norte, Tuntum;

- Polo de Santa Inês: Bom Jardim, Buriticupu, Matinha, Monção, Olinda Nova do Maranhão, Penalva, Pindaré-Mirim, Pio XII, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Viana, Vitória do Mearim, Zé Doca;

- Polo de São João dos Patos: Barão de Grajaú, Buriti Bravo, Mirador, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, São João dos Patos;

- Polo de São Luís: Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar, São Luís;

- Polo de Timon: Matões, Parnarama, Timon e

- Polo de Caxias: Caxias, Codó, Coelho Neto, Timbiras.

## **31 presos deixam de retornar da saída temporária da Páscoa**

Dos mais de 600 presos que foram beneficiados com a saída temporária da Páscoa, apenas 31 deixaram de retornar as unidades prisionais.

O prazo acordado pela Justiça, era até às 18 horas desta terça-feira (23).

Os 31 presos que não obedeceram a ordem judicial, estavam no regime semiaberto, e agora com o descumprimento do acordo, terão a regressão para o regime fechado, assim que forem presos. A partir de agora já são considerados foragidos da Justiça.

O número é menor do que no ano passado. Em 2018, 42 presos deixaram de voltar as unidades prisionais após serem beneficiados com a saída temporária da Páscoa.

## **Câmara consegue na Justiça segunda vitória em favor dos feirantes do Vinhais**

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proferiu sentença, nesta última terça-feira (23), concedendo liminar favorável a uma ação popular impetrada pelo vereador Pavão Filho (PDT) em favor dos comerciantes que trabalham em área conhecida como Feirinha do Vinhais.

No despacho, o magistrado deferiu o pedido formulado pelo parlamentar determinando a desinterdição da área feita por um suposto proprietário, dando um prazo de três dias para a retirada dos contêineres do local com a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

De acordo com a sentença, os comerciantes poderão ocupar a área até o julgamento do mérito. Desde o início deste mês, os feirantes vinham cobrando uma solução por parte da prefeitura de São Luís, após o empresário César Roberto Botelho Araújo, que se diz proprietário do terreno, impedir a realização da Feirinha e colocar contêineres no local.

Na decisão, o magistrado determina que César Roberto Botelho Araújo, no prazo de três dias, retire os contêineres, caçamba e o esqueleto de um caminhão velho do local no qual era realizada a Feirinha e se abstenha de ocupar a área, até decisão de mérito.

## **Atuação do MPMA garante acessibilidade no Centro Histórico de São Luís**

Ação ajuizada em 2001, pela Promotoria de Justiça de Raposa, resultou em acordo sobre doação de carrinhos elétricos para transporte para pessoas com deficiência física

Como resultado da atuação do Ministério Público do Maranhão (MPMA), entraram em funcionamento, nesta terça, 23, dois dos três carrinhos elétricos destinados a transportar pessoas com deficiência física nas ruas no Centro Histórico de São Luís.

Os veículos, com capacidade para cinco pessoas (incluindo um cadeirante), foram doados pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar) após homologação de um acordo judicial, em dezembro de 2018, em decorrência de Ação Civil Pública, ajuizada pelo titular da Promotoria de Justiça da Raposa, Reinaldo Campos Castro Júnior, em maio de 2001.

A manifestação ministerial foi motivada por um apagão no bairro Cumbique, no município. O acordo foi homologado pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

“Além de trazer benefícios para a população de Raposa com a revitalização de todo sistema elétrico na Maternidade Hospital de Raposa, o acordo também contribuiu para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e ou problemas de mobilidade com o fornecimento de carros para o transporte de pessoas que necessitam no Centro Histórico de São Luís”, enfatiza o promotor de justiça.

### **CARRINHOS**

Os veículos percorrem ruas como a Travessa Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Djalma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Garantem acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa, filho.

## **Infância e Adolescência: Projeto “Capitães de Areia” recebe adesão de militares em Timon**

Em reunião na quarta-feira, 24, no fórum de Timon, doze militares aderiram ao Projeto “Capitães da Areia”, de iniciativa do juiz Simeão Pereira, da Vara da Infância e Juventude da comarca e do tenente-coronel Hormann Schnneyder, comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar.

O projeto, inspirado no livro de Jorge Amado, de mesmo nome, tem como objetivo dar maior efetividade à execução das medidas em meio aberto e de semiliberdade, aplicadas a adolescentes em conflito com a lei pela Vara da Infância e Juventude, em parceria com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e a Casa de Semiliberdade da Região dos Cocais, mantida pela Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC.

Em articulação conjunta com os demais integrantes da rede de atendimento, o Projeto Capitães da Areia beneficiará adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto e de semiliberdade por meio de cursos, oficinas, práticas desportivas, palestras rotineiras, focando ações preventivas contra a violência e o uso de álcool e drogas, cultura de paz, valorização da vida.

SINASE – O juiz Simeão Pereira explica que o projeto segue o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo – Diretrizes e Eixos Operativos para o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), aprovado pela Resolução nº 119/ 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

“Há necessidade de uma interlocução mais dinâmica entre instituições, órgãos e serviços da rede de atendimento e proteção, em acordo com a Lei nº Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sinase e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional”, disse o magistrado.

Segundo o tenente-coronel Schnneyder, o Projeto Capitães da Areia representa mais uma ação social da Polícia Militar, contribuindo de forma preventiva no enfrentamento da violência. “Somamos esforços com as demais instituições do Sistema de Justiça e da Rede de Atendimento para que os adolescentes que estejam cumprindo essas medidas não voltem a reincidir na prática de atos infracionais, o que certamente refletirá de forma positiva nos indicadores da segurança pública”, disse o militar.

As ações do projeto devem seguir, no que for cabível, os princípios do Programa Estadual de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) como ferramentas a serem trabalhadas para o pleno exercício da cidadania, além de encontros mensais com as famílias e esses adolescentes.

CAPACITAÇÃO – Nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2019 os militares que atuarão no projeto vão participar de um curso de capacitação, na sede do 11º BPM, focando temas como comunicação não violenta e mediação de conflitos, direitos e garantias de crianças e adolescentes, à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e noções básicas de direitos humanos, dentre outros temas.

Da assessoria do TJ Ma

## 31 presos não retornaram após saída temporária de Páscoa

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou ontem, por meio de nota, que 659 internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, beneficiados com a saída temporária de Páscoa deste ano, deixaram de fato o presídio no último dia 17. Destes, 31 apenados não retornaram à unidade prisional no prazo estabelecido pelo Poder Judiciário, que foi até 18 h de terça-feira, 23. Ele já são considerados foragidos e terão regressão de regime.

A saída temporária de Páscoa deste ano foi assinada pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Márcio Brandão, que beneficiou um total de 738 presidiários, mas apenas 659 saíram. Esse benefício é concedido por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o interno deve estar cumprindo pena em regime semi-aberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

### Prisão

Um dos beneficiados da saída temporária da Semana Santa, Adriano Lima de Jesus Santos, o Espinho, de 25 anos, foi preso dois dias depois, na Vila Bom Viver, por descumprir a Lei de Execuções Penais (LEP).

Policiais militares realizavam ronda no bairro e encontraram Adriano Lima em um bar. Os militares constataram que o abordado era presidiário e respondia pelos crimes de homicídio e tráfico de droga, mas que havia sido beneficiado com a saída temporária de Semana Santa.

Ele foi preso em flagrante e conduzido para o plantão de Polícia Civil do Maiobão, onde, após os procedimentos legais, foi levado de volta ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

### Outras saídas

Na saída de Páscoa do ano passado, ocorrida em abril, 42 presos dos 672 beneficiados passaram para a condição de foragidos. Na saída temporária do Dia das Mães, em maio, 617 deixaram Pedrinhas, mas 29 não voltaram.

Na saída do Dia das Crianças, em outubro, 611 ganharam o benefício, destes, 36 não voltaram no prazo estabelecido. No Natal foram 642 que saíram e 46 não se reapresentaram em suas unidades prisionais.

Nas cinco saídas temporárias de 2017, foram beneficiados 2.937 internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Destes, 225 não voltaram e passaram à condição de foragidos.

## **Justiça decreta prisão preventiva de viúvo de Mariana Costa por suposto estupro**

Nesta quarta-feira (24), a juíza titular da 2ª Vara de Itapecuru Mirim, Mirella César Freitas, acatou representação da Delegacia de Polícia Civil de São Luís, decretando a prisão preventiva de Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, com base nos artigos 311, 312, e 313, do Código de Processo Penal e de acordo com parecer do Ministério Público Estadual.

Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto foi representado pela delegada Ana Zélia Saraiva Gomes, por suspeita de incidência dos Art. 213, §1º do Código Penal c/c art.243 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, informando que o irmão do representado compareceu à Delegacia de Polícia para registrar um Boletim de Ocorrência, no qual informou que sua filha, uma adolescente de 15 anos, teria sido abusada sexualmente pelo tio, durante estadia em uma fazenda da família, localizada no município de Itapecuru Mirim.

## **SENTENÇA: Justiça concede prazo de 180 dias para CAEMA e MUNICÍPIO DE BURITICUPU resolverem o problema de abastecimento de água em Buriticupu.**

O Dr. Raphael Leite Guedes Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu/MA, proferiu nessa quarta-feira(24) uma sentença em que Julgou Procedente O Pedido Formulado Pelo Ministério Público Estadual, nos termos e CONDENOU a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DOS MARANHÃO - CAEMA à obrigação de fazer consistente em, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, regularizar a prestação de serviço público essencial de fornecimento de água a todos os bairros e consumidores da zona rural do município de Buriticupu, devendo para tanto, adotar todas as providências necessárias a criação, implantação e execução de sistema municipal de abastecimento público de água nos moldes das normas da ABNT, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 500,00, limitado ao teto de R\$ 30.000,00; e DECLARO a responsabilidade subsidiária do MUNICÍPIO DE BURITICUPU quanto ao cumprimento da obrigação de fazer.

Em sua sentença, o magistrado destacou que o serviço de abastecimento de água potável (constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição) é prestado de forma PRECÁRIA pelos réus, onde não há continuidade no abastecimento de água, regularidade, nem é realizado em acordo com as normas regulamentadoras, em desconformidade com o art.3º, Inciso I, "a" da Lei 11.445/2007.

“Não é incomum na Cidade de Buriticupu, que ainda hoje, cidadãos tenham que contratar semanalmente caminhões pipa para abastecer seus reservatórios de água, dessa forma, não há outra alternativa senão a intervenção do Poder Judiciário para que seja assegurado a prestação do serviço em cumprimento com a Lei das Concessões e a Lei de Saneamento Básico, o abastecimento de água é uma serviço essencial a população. Assim, diante da flagrante omissão do ente constitucionalmente competente para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o serviço público de abastecimento de água, deve o Poder Judiciário cumprir seu papel constitucional e assegurar aos cidadãos a garantia de seus direitos fundamentais”. Pontuou o Juiz

Dr. Raphael destacou ainda: “considerando a inércia do Município de Buriticupu em cumprir seus encargos, em especiais os fiscalizatórios, cumprindo e fazendo cumprir as disposições regulamentares do serviço, que desde o momento de sua concessão até o presente momento, nunca atingiu patamares regulares de prestação, de modo que até o presente momento, inúmeras sejam as irregularidades no sistema de abastecimento de água neste município”.

## **Carrinhos elétricos serão utilizados no Centro Histórico visando garantir mais mobilidade para pessoas com deficiência**

Os veículos foram entregues nesta terça-feira (23) pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça à Prefeitura de São Luís; a iniciativa favorece a política de inclusão que vem sendo colocada em prática pela Prefeitura de São Luís

A Prefeitura de São Luís recebeu na manhã desta terça-feira (23), da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, carrinhos elétricos que facilitarão o trânsito de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida no Centro Histórico. A doação dos veículos é resultado de iniciativa da Vara de Interesses Difusos e do Ministério Público da Raposa. O prefeito Edivaldo Holanda Junior acompanhou a entrega dos equipamentos, que se somam às iniciativas da gestão para promover tanto a acessibilidade na cidade quanto o turismo no Centro Histórico.

“A entrega dos carrinhos é uma ação muito importante da Vara de Interesses Difusos e Coletivos que amplia as ações de acessibilidade que já vêm sendo colocadas em prática pela Prefeitura. Agradeço a iniciativa dos órgãos da Justiça, que contribui também para ampliar o acesso ao turismo na região do Centro Histórico”, destacou o prefeito Edivaldo que estava acompanhado de secretários municipais que também prestigiaram a entrega.

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, Douglas Martins, disse que a ação mostra de forma concreta o papel da Justiça na sociedade, garantindo direitos aos cidadãos. “Nossa expectativa é de que, com importantes parcerias como essa do poder público municipal, o projeto seja aperfeiçoado com o tempo e garanta a mais pessoas esse acesso”, acrescentou o juiz.

A doação dos três veículos que vão circular pelo Centro Histórico é fruto de uma conciliação que resultou de um processo judicial do Ministério Público contra empresa privada. “Aqui, o Ministério Público mais uma vez exerce o seu papel constitucional, resolvendo o conflito da melhor forma possível que é através da conciliação e em prol dos direitos dos cidadãos”, explicou o promotor da Comarca de Raposa, Reinaldo Campos. Neste primeiro momento entram em funcionamento dois dos três veículos.

Os carrinhos elétricos possuem espaço para cadeirante e acompanhantes e serão conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). O projeto piloto é inicialmente exclusivo às pessoas com deficiência. A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) está realizando o treinamento dos condutores e demais profissionais que atenderão diretamente as pessoas com deficiência. A capacitação, que também será realizada pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), tem o objetivo de garantir a acessibilidade atitudinal, que consiste em eliminar atitudes baseadas em preconceitos e estigmas que são barreiras no processo de inclusão. O desembargador Froz Sobrinho, diretor da Esmam, também participou do evento.

Os veículos partem das vagas especiais do estacionamento da Praia Grande e percorrem ruas como a Travessa Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Dialma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Com a rota definida pela SMTT, a passagem por pontos estratégicos garante acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa Filho.

Acompanharam ainda a entrega dos veículos o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Maurício Itapary; o presidente da Câmara de Vereadores, Osmar Filho; o vereador Pavão Filho (PDT), os secretários municipais Socorro Araújo (Turismo), Canindé Barros (Trânsito e Transportes), Jota Pinto (Articulação Política) e Antônio Araújo (Obras e Serviços Públicos) e o secretário adjunto da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), Rodrigo Desterro, e representantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/MA e de entidades da sociedade civil como o Centro Dialético dos Pais e Amigos dos Especiais.

## **Que sirva de exemplo: Em Açailândia Justiça determina interdição de bar por acesso e venda de bebida a adolescente**

O Poder Judiciário em Açailândia determinou a interdição do bar denominado “Mansão do Forró”, e aplicou multa no valor de três salários-mínimos ao proprietário do estabelecimento, em razão de flagrante de acesso e permanência de adolescente no local. A sentença, assinada pela juíza Clécia Pereira Monteiro, titular da 2ª Vara de Família de Açailândia, também estipula multa ao proprietário no valor de R\$ 6 mil pela venda de bebida alcoólica a jovem menor de 18 anos, em descumprimento ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

A magistrada também determinou a expedição de ofícios aos órgãos competentes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Corpo de Bombeiros; e as polícias Civil e Militar, para a adoção de providências referentes às licenças e alvarás.

A ação, ajuizada pelo Ministério Público Estadual, baseou-se em flagrante realizado pelo Comissariado de Justiça da comarca em abordagem de rotina, quando constatou a presença da adolescente no local no dia 27 de outubro de 2018. Notificado, o proprietário do estabelecimento não se manifestou, perdendo todos os prazos de defesa no processo.

Na análise do caso, a julgadora considerou como provas o auto de apuração; depoimentos; e fotos que comprovam o acesso e permanência de uma adolescente no estabelecimento, desacompanhada de pais ou responsável legal, ou munidos de autorização. “Sendo que ainda permitiu que a mesma comprasse e consumisse bebida alcoólica, não existindo nenhuma fiscalização quanto à sua idade”, frisa na decisão.

No processo, restou comprovado que o estabelecimento não verificava, na entrada, documentos pessoais para comprovação de maioridade ou vínculo com o suposto responsável legal. “Foi juntada ainda, fotografia da bebida alcoólica consumida pela adolescente, flagrada nesta conduta pelo Comissariado da Infância e Juventude desta Comarca, bem como pelos Policiais Militares que os acompanhavam”, ressalta o documento.

ECA - Para a juíza, houve o descumprimento da legislação, já que o proprietário do estabelecimento comercial deixou de observar o que dispõem a lei sobre acesso de crianças e adolescentes aos locais de diversão e suas participações em espetáculos, bem como quanto a venda e consumo de bebida alcoólica, caracterizando a infração administrativa do art. 258 e 258-C do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). “Os fatos narrados evidenciam a inobservância das regras de proteção à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento”, finaliza a magistrada.

## **ACESSIBILIDADE | Carrinhos adaptados são entregues para locomoção de pessoas com deficiência no Centro Histórico**

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital entregou, nas primeiras horas da manhã desta terça-feira, 23, dois carrinhos adaptados para locomoção de pessoas com deficiência no Centro Histórico de São Luís. O juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade, iniciou a solenidade de entrega registrando que as aquisições são frutos de um Acordo Judicial proposto pela Justiça em audiência de conciliação, em processo movido pelo Ministério Público contra a Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), devido a um apagão ocorrido na cidade de Raposa.

À Prefeitura de São Luís caberá a guarda, conservação, manutenção e a disponibilização de condutores. A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) vai cooperar com a iniciativa capacitando os condutores dos veículos sobre técnicas especiais de transporte de pessoas com dificuldades de locomoção. Os motoristas também receberão orientações sobre serviços e pontos turísticos disponíveis na área do Centro Histórico.

“Parabenizamos todas as instâncias envolvidas e queremos colaborar para que o projeto cumpra o seu objetivo de cidadania. A intenção é prestar um serviço de qualidade com pessoas treinadas para conduzir um público que merece tratamento diferenciado”, disse o desembargador Froz Sobrinho, diretor da ESMAM.

Segundo o juiz Douglas de Melo Martins, as partes, quando estimuladas pela Justiça ao acordo, tendem a efetivar ações concretas que contribuem para a resolução de demandas pontuais da sociedade. “A medida atende uma parte das reivindicações que temos em processos judiciais na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que hoje dá sua contribuição para resolução parcial do problema de locomoção, o direito de ir e vir das pessoas com deficiência que precisam transitar pelo Centro Histórico”, explica.

Participaram da solenidade, o diretor da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; o promotor de Justiça do termo judiciário de Raposa, Reinaldo Campos; o presidente da Câmara de Vereadores da Capital, Osmar Filho; e o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior.

## **Decretada prisão preventiva de viúvo de Mariana Costa por suposto estupro**

Ele foi intimado a depor e não compareceu, nesta quarta-feira (25), à Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente (DPCA), em São Luís.

Nesta quarta-feira (24), a juíza titular da 2ª Vara de Itapecuru Mirim, Mirella César Freitas, acatou representação da Delegacia de Polícia Civil de São Luís, decretando a prisão preventiva de Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, com base nos artigos 311, 312, e 313, do Código de Processo Penal e de acordo com parecer do Ministério Público Estadual. A referida Representação foi distribuída nesta quarta-feira (24), às 16h45min; com protocolo do parecer do MP às 18h53 e decisão de deferimento da representação às 21h17, inserida no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) às 21h20 do mesmo dia.

Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto foi representado pela delegada Ana Zélia Saraiva Gomes, por suspeita de incidência dos Art. 213, §1º do Código Penal c/c art.243 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, informando que o irmão do representado compareceu à Delegacia de Polícia para registrar um Boletim de Ocorrência, no qual informou que sua filha, uma adolescente de 15 anos, teria sido abusada sexualmente pelo tio, durante estadia em uma fazenda da família, localizada no município de Itapecuru Mirim.

Ao acatar o pedido, a magistrada Mirella César levou em consideração os requisitos do artigo 312 do CPP, que estabelece como pressupostos da prisão preventiva a prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria (circunstâncias que façam crer que o agente é o autor da infração penal). Além disso, analisou a existência de perigo da liberdade do agente para a garantia da ordem pública, conveniência da instrução criminal, garantia de aplicação da lei penal ou da ordem econômica. “No caso em tela, a prova da existência do crime resta inconteste pelos depoimentos ouvidos por ocasião da investigação, em especial, pelas declarações da vítima que narrou, com minúcias, o desenvolver do fato delituoso imputado ao representado”, observou, frisando que, dada a clandestinidade dos crimes sexuais, geralmente praticados sem testemunha presencial, a palavra da ofendida assume preponderante importância, por ser a principal prova de que se dispõe para a responsabilização do acusado.

Durante a análise do pedido, a juíza considerou ainda a forma como o suposto crime ocorreu, já que o representado se utilizou da sua proximidade familiar e hierarquia com a vítima para praticar o abuso sexual. ‘Assim, justifica-se a medida constritiva da liberdade, para assegurar a segurança física e psíquica da vítima, ante a proximidade familiar entre esta e o representado”, disse.

A decisão destaca ainda que o MP levantou que o representado responde a outras ações penais, as quais se encontram suspensas em razão da dificuldade de localização do acusado para intimação pessoal, tendo sido citado por Edital, o que indica o risco de evasão do distrito da culpa.

Na decretação, a magistrada destacou também que não se trata em absoluto de antecipação de eventual pena, uma vez que a prisão processual, ou seja, aquela decretada antes do trânsito em julgado de sentença condenatória, tem natureza eminentemente acautelatória, sendo determinada como medida excepcional, quando presentes os pressupostos, os fundamentos e as condições de admissibilidade.

## Sede das Promotorias de Justiça de Açailândia é inaugurada

Na manhã desta quarta-feira, 24, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) inaugurou as novas instalações da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Açailândia. A solenidade contou com a presença de autoridades do MPMA, do Judiciário, do Legislativo e Executivo Municipais, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil – subseção de Açailândia, além da Polícia Militar. Líderes religiosos e representantes da sociedade civil também compareceram ao evento.

Localizado na Avenida José Edilson Caridade Ribeiro, s/n, Residencial Tropical, o prédio conta com 709,14 m<sup>2</sup> de área construída e o valor dos serviços totalizou R\$ 1.390.481,93.

A nova sede faz parte do projeto de modernização da infraestrutura do Ministério Público do Maranhão e foi construída em 330 dias. O imóvel está localizado em uma área de 1.739,76 m<sup>2</sup> e abriga nove gabinetes para promotores, cinco salas de apoio administrativo, duas de assessoria, uma sala de reunião, dez banheiros, recepção/sala de espera, protocolo e sala para equipamentos de informática, refeitório, cozinha, depósito e garagem.

O diretor-geral da Procuradoria Geral de Justiça, promotor de justiça Emmanuel Guterres Soares, apresentou o relatório resumido dos recursos investidos na obra, bem como dos benefícios efetivados, destacando que os trabalhos foram realizados dentro do prazo previsto no contrato. “O prazo da obra foi cumprido rigorosamente. A nova estrutura é moderna, tanto em instalações físicas quanto em segurança. Esta Promotoria agora conta com sistema de telecomunicações e circuito interno de câmeras com monitoramento 24h, além da vigilância própria”.

O presidente da Associação dos Membros do Ministério Público, Tarcísio José Sousa Bonfim, ressaltou que “esta ocasião é muito mais que a entrega das novas instalações da Promotoria de Justiça de Açailândia. É a reafirmação do compromisso do Ministério Público com a sociedade”. Ele também destacou a modernização da infraestrutura das Promotorias de Justiça. “Em tempos de crise, em que se falam em dificuldades orçamentárias, o MPMA tem inaugurado novas instalações. O procurador-geral tem mostrado que é possível administrar e melhorar as condições de trabalho de membros e servidores. O que vemos aqui é um espaço amplo, moderno e acessível para atender a comunidade local.”

A diretora das Promotorias de Justiça de Açailândia, Glauce Malheiros, agradeceu a Administração Superior do Ministério Público pelo empenho na realização dos serviços que irão beneficiar o cidadão. “É com o sentimento de gratidão e satisfação que hoje venho enaltecer os esforços e compromissos empreendidos pela Administração Superior do Ministério Público do Maranhão, nas pessoas do procurador-geral de justiça e do diretor-geral”, comemorou.

Glauce Malheiros também afirmou que “com este novo prédio, que sai da condição de sonho, para uma realidade merecedora dos nossos sinceros elogios, venho dizer que a população de Açailândia, Cidelândia e São Francisco do Brejão ganham uma nova sede, compatível com o papel do Ministério Público”.

Em seu pronunciamento, o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, ressaltou que, na atual gestão, está se consolidando a política de instalação das Promotorias de Justiça fora das dependências do Judiciário, com o aprimoramento das condições físicas, estruturais, de equipamentos e de recursos humanos em benefício de toda a sociedade. “E mesmo diante das dificuldades atuais por que passa o país, uma administração correta e responsável dos escassos recursos que temos disponíveis, nos tem permitido a continuidade da melhoria estrutural do Ministério Público do Maranhão, que já se destaca no cenário nacional como um dos mais bem estruturados, com sedes independentes do Poder Judiciário, e quadro próprio de servidores, hoje totalmente preenchido. Atualmente o Ministério Público do Maranhão orgulha-se de contar com uma estrutura física ímpar, considerada pelo CNMP como uma das melhores do país”, destacou.

Para o prefeito de Açailândia, Juscelino Oliveira, “a atuação do Ministério Público é digna de merecidos elogios. Parabenizo por este novo prédio, que trará muitos benefícios para toda a população de Açailândia e região”.

Após os discursos, Padre Máximo e Pastor Silvio, da Assembleia de Deus, abençoaram o prédio.

A solenidade registrou, ainda, a homenagem para os promotores de justiça que já atuaram na comarca.

## AUTORIDADES

Representando o MPMA, participaram o diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais, Marco Antonio Santos Amorim; o chefe da Assessoria Especial da PGJ, Justino da Silva Guimarães; o coordenador do Caop-Probidade, Cláudio Correa Alencar; o diretor da Escola Superior do MPMA, Márcio Thadeu Silva Marques; os promotores de justiça Gleudson Malheiros Guimarães, Camila Gaspar Leite, Carla Tatiana Pereira de Jesus, Sandra Fagundes Garcia, Peterson Abreu e Luciano Benigno. Os aposentados foram representados pelo promotor de justiça aposentado Celso Correa Pinho.

Também estiveram presentes a presidente da Associação dos Moradores de Piquiá, Francisca Sousa Silva; representantes dos Conselhos Tutelares da região, do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. O prefeito de Cidelândia foi representado pelo controlador do município, Valfrido Brito da Silva.

Redação: Rodrigo Freitas e Johellton Gomes (CCOM - MPMA)

Fotos: Johellton Gomes e Iane Carolina (CCOM - MPMA)

## **31 presos deixam de retornar da saída temporária da Páscoa**

Dos mais de 600 presos que foram beneficiados com a saída temporária da Páscoa, apenas 31 deixaram de retornar as unidades prisionais.

O prazo acordado pela Justiça, era até às 18 horas desta terça-feira (23).

Os 31 presos que não obedeceram a ordem judicial, estavam no regime semiaberto, e agora com o descumprimento do acordo, terão a regressão para o regime fechado, assim que forem presos. A partir de agora já são considerados foragidos da Justiça.

O número é menor do que no ano passado. Em 2018, 42 presos deixaram de voltar as unidades prisionais após serem beneficiados com a saída temporária da Páscoa.

neto weba

## **Acusado de estuprar a filha de 5 anos até aos 12 anos é preso pela Polícia Civil**

25 de abril de 2019 at 05:57 Jeferson Abreu

Nesta quarta-feira dia (24) as equipes de Policiais Civis da 187ª Circunscrição de Floresta e da 22ª DESEC de Floresta, no Sertão pernambucano, chefiadas pelo Delegado Alexandre Barros, deram efetivo cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva, expedido pelo Juízo da Comarca de Floresta, em desfavor de Ivanildo Inaldo Cardoso.

De acordo com a polícia, após receber a denúncia por parte da mãe da vítima as investigações policiais apuraram que Ivanildo praticou o crime de estupro de vulnerável contra a sua própria filha, uma menor de iniciais M.L.K.B.C de apenas 12 (doze) anos de idade e que tal abuso se dava desde quando a criança tinha apenas 5 (cinco) anos.

A investigação foi presidida pelo Delegado Alexandre Barros e chefiada pelo Delegado Seccional, Ariosto Esteves.

Após o procedimento de praxe o preso foi recolhido a Cadeia Pública de Petrolândia onde ficará à disposição da Justiça.

Essa é mais uma ação da Polícia Civil na cidade de Floresta seguindo as diretrizes da Operação Nacional PC 27 no combate à criminalidade.

## **Governadores e corregedores da região MATOPIBA reúnem-se em Salvador nesta quinta e sexta-feira**

Nestas quinta-feira, 25 e sexta-feira, 26, Salvador/BA sediará a 2ª Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça do Matopiba - acrônimo criado com as iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. O encontro será realizado na sala de sessões do Tribunal Pleno, no Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA). A abertura ocorrerá às 19h00 e será transmitida ao vivo na conta do Instagram da CGJ-MA (@cgj.ma).

A cerimônia de abertura contará com a palestra do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, além da presença dos Governadores dos quatro Estados e representantes do Incra, Instituto de Terras, Ministério Público Federal, entre outras entidades. Durante os trabalhos, haverá intercâmbio de experiências entre as Corregedorias participantes, que farão apresentações sobre as especificidades da questão fundiária de seus Estados.

A programação prevê a discussão da atuação do Judiciário e do Executivo nas questões fundiárias, fomentando o diálogo entre a sociedade civil organizada e as instituições relacionadas ao tema. O consultor do Banco Mundial Richard Torsiano apresentará o Fórum Fundiário dos CGJ do MATOPIBA, a atuação do judiciário junto aos problemas fundiários e a carta de Teresina.

Informações sobre inscrição, hospedagem e programação completa estão disponíveis no site: [www.tjba.jus.br/matopiba](http://www.tjba.jus.br/matopiba).

Histórico do MATOPIBA - Durante a realização do 77º Encontro de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), realizado em 21 de março de 2018, em Belém do Pará, os Corregedores Gerais da Justiça dos estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Bahia promoveram a primeira reunião técnica do Fórum de Corregedores-Gerais da Região do Matopiba, visando a debater soluções para os problemas fundiários comuns aos Estados da região.

O Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça da Região do Matopiba foi instalado em 06 de dezembro de 2018, em Teresina-PI, e contou com a presença de representantes de instituições ligadas à temática agrária dos quatro estados, buscando a interação entre a sociedade civil organizada e as instituições estaduais que lidam com o assunto, visando à formulação de propostas para a melhoria da gestão fundiária e soluções dos conflitos pelo uso da terra.

Após o debate de questões fundiárias específicas de cada estado e intercâmbio das iniciativas executadas pelas Corregedorias na área, foi elaborada a Carta de Teresina, que prevê, também, a criação do Núcleo de Regularização Fundiária junto às Corregedorias da Justiça nos quatro estados e o apoio à criação do Fórum de Governadores do Matopiba.



## **31 presos não retornam às penitenciárias após saída de Páscoa no Maranhão**

O prazo para o retorno era até as 18h de terça (23). Detentos agora são considerados foragidos da Justiça.

Após a saída temporária de Páscoa, 31 detentos no Maranhão não retornaram para os respectivos presídios. Ao todo, a Justiça do Maranhão havia concedido a saída a 735 detentos do regime semiaberto do sistema prisional. Do total de presos constantes da relação, 303 receberam o benefício pela primeira vez e passaram o período utilizando tornozeleiras eletrônicas.

A saída tinha acontecido no dia 17 de abril e o prazo para os internos retornarem aos estabelecimentos prisionais era até as 18h de terça-feira (23). Os 31 detentos que não retornaram agora são considerados foragidos da Justiça.

O número de presos que não retornaram aos presídios após a saída de Páscoa é menor do que o ano passado. Em 2018, 42 presos não voltaram.

## Suspeito de estuprar sobrinha de 15 anos é preso em São Luís

Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto é viúvo da publicitária Mariana Costa, que foi vítima de feminicídio em 2016 pelo cunhado Lucas Porto.

Por G1 MA — São Luís

Homem é preso suspeito de estuprar a sobrinha em Itapecuru-Mirim

A polícia prendeu nesta quinta-feira (25), em São Luís, Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos. Ele é suspeito de ter estuprado a própria sobrinha de 15 anos no último fim de semana, em uma fazenda na cidade de Itapecuru-Mirim. A defesa diz que Marcos Renato nega o crime, mas ele acabou levado ao Centro de Triagem de Pedrinhas após a prisão.

Marcos é viúvo da publicitária Mariana Costa, que foi vítima de feminicídio em 2016 pelo cunhado Lucas Porto. A denúncia foi feita pelo irmão de Marcos e pai da adolescente, na Casa da Mulher Brasileira. A investigação é conduzida pela Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente (DPCA).

“Eles estavam na fazenda ao retornar de uma festa onde ele[Marcos] havia ingerido bebida alcoólica. Ao chegar na fazenda, foram assistir um filme e, após isso, ao se despedir para ir ao seu quarto, ele teria segurado a menor, imobilizado na cama e cometido o ato sexual violento”, contou a delegada Ana Zélia.

O depoimento de Marcos na delegacia estava marcado para esta quinta (25) e o advogado dele avisou que ele não se apresentaria na data marcada. Porém, Marcos acabou sendo preso no final da tarde, no bairro Araçagi, após uma decisão da juíza da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim, Mirella César Freitas.

A delegada Ana Zélia informou ainda que a adolescente está passando por todos os exames necessários para comprovar o crime.

“Aqui a gente tem o centro de perícias voltado para criança e adolescente, então ela é encaminhada para acompanhamento com psicólogo, assistente social... é feito a perícia médica, os exames físicos, coleta de material biológico e agora nós estamos no aguardo desses resultados”

A pena para o estupro contra adolescentes entre 14 e 18 anos varia de oito a doze anos de prisão.

## Seap informa que 31 presos não voltaram após saída temporária de Páscoa

Através de nota, o órgão disse que o número de fugitivos corresponde a 4,7% dos presos beneficiados com a saída temporária.

IMIRANTE.COM  
24/04/2019 às 21h45

Mais de 30 presos não voltaram após saída temporária de Páscoa. (Foto: Divulgação)  
O Poder Judiciário liberou 659 penitenciários para passarem o feriado prolongado da Páscoa com seus familiares. Contudo, os presos tinham que cumprir o prazo de retorno para às 18h, de ontem (23). Por meio de nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou que 31 dos prisioneiros não retornaram às suas respectivas unidades prisionais.

Leia também: Aumenta número de presos beneficiados com saída temporária da Páscoa

Saída Temporária de Páscoa: 42 apenados não cumpriram o prazo de retorno

O órgão acrescenta que o número corresponde a 4,7% dos beneficiados com a saída temporária de Páscoa e que a Justiça prevê pena de regressão de regime para quem descumpriu as normas do benefício.

Homem é preso por descumprir regras do benefício de Páscoa

No último domingo (21), os policiais militares, por meio do 22º Batalhão e da 3ª Companhia no comando do Capitão Araújo, prenderam Adriano Lima de Jesus, de 25 anos, conhecido como Espinho, por descumprimento das regras da saída temporária de Páscoa. Segundo informações policiais, o rapaz foi preso durante rondas realizadas no bairro Vila Bom Viver e que de acordo com os policiais, Adriano Santos é considerado um preso de alta periculosidade, com passagens por homicídio e tráfico de drogas. Ainda segundo informações policiais, Adriano Santos não poderia estar no local e horário em que foi preso, de acordo com as normas da saída temporária,.

Lei

De acordo com a Lei de Execuções Penais (LEP), a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o interno deve estar cumprindo pena em regime semi-aberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A LEP disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário

praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

Saída temporária do ano passado

Páscoa: 672 apenados deixaram Pedrinhas e 42 não voltaram às unidades;

Dia das Mães: 617 saíram e 29 não se reapresentaram na data prevista;

Dia dos Pais: 616 apenados foram beneficiados e destes, 35 não voltaram

Dia das Crianças: 611 saíram e 36 não voltaram no prazo estabelecido;

Natal: 642 apenados foram beneficiados e 46 foram considerados foragidos

Leia a nota na íntegra:

Foto: Divulgação / SEAP

## Justiça estipula prazo para regularização no abastecimento de água

O juiz determina também que, após devidamente notificada, a companhia adote todas as providências necessárias a criação, implantação e execução de sistema municipal de abastecimento público de água.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA CGJ-MA

Na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público estadual, o Judiciário declarou também a responsabilidade subsidiária das determinações ao município. (Foto: reprodução)

BURITICUPU - A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), deverá regularizar, no prazo de 180 dias, a prestação de serviço público essencial de fornecimento de água a todos os bairros e consumidores da zona rural do município de Buriticupu. A determinação consta de sentença assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da Comarca de Buriticupu. No documento, o magistrado determina também que, após devidamente notificada, a companhia adote todas as providências necessárias a criação, implantação e execução de sistema municipal de abastecimento público de água nos moldes das normas da ABNT, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 500.

Na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público estadual, o Judiciário declarou também a responsabilidade subsidiária das determinações ao Município de Buriticupu. O MP argumentou que a Caema tem prestado serviço precário e inadequado na localidade, e requereu a suspensão de todas as cobranças de contas de água já emitidas, aos consumidores buriticupuenses; bem como a determinação para o restabelecimento regular do fornecimento de água no Município.

Em defesa, a companhia alegou impossibilidade jurídica do pedido, e a ilegitimidade ativa do Ministério Público para acionar em Juízo a Caema. Sustentou ainda, que tais pedidos, se acatados pelo Judiciário, resultariam na ingerência do Ministério Público e do Poder Judiciário no mérito administrativo (atos de gestão), solicitando a improcedência dos pedidos.

No julgamento, o magistrado considerou que o MP é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. “O Código de Defesa do Consumidor, por seu turno, ao cuidar da defesa do consumidor em juízo, estabelece como um dos legitimados, o Ministério Público para tutela dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos”, discorre.

No mérito, a Justiça entendeu que a ação trata de serviço público essencial à população, sendo fato notório no Município que o abastecimento de água não é contínuo, sendo prestado em regime de racionamento, e não atingindo todos os locais, nem atendendo os consumidores de forma eficaz, o que implicaria em flagrante afronta ao princípio da continuidade do serviço público. “Não é incomum na Cidade Buriticupu, que ainda hoje, cidadãos tenham que contratar semanalmente caminhões-pipa para abastecer seus reservatórios de água, dessa forma, não há alternativa senão a intervenção do Poder Judiciário para que seja assegurado a prestação do serviço em cumprimento com a Lei nº 8.078/90 (CDC), Lei nº 8.987/95 (Lei das Concessões) e Lei nº 11.445/07 (Lei de Saneamento Básico)” registra o julgador na sentença.

O juiz, na sentença, ressalta a grandeza, importância e essencialidade do serviço de abastecimento de água, intimamente ligado à saúde pública, que está ligada à dignidade da pessoa humana. “Não é lógico que se admita a omissão estatal a espera de um juízo discricionário de mérito administrativo de implementação de Políticas Públicas obrigatórias por força da legislação. De fato, sob a ótica constitucional da promoção do bem-estar social como dever estatal, os serviços de saneamento básico possuem notória relevância, tendo em vista que, quando efetivamente prestados e em níveis satisfatórios, possuem, comprovadamente, impacto direto na redução de doenças e das taxas de mortalidade”, finaliza.

## Vereador acionará Prefeitura na Justiça por não pagamento de emendas

Marcial Lima (PRTB) reclama de tratamento desigual dispensado pelo prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior (PDT), que pagou emendas somente para parte dos vereadores da capital

25/04/2019 às 07h12

Vereador acionará Prefeitura na Justiça por não pagamento de emendas

O vereador Marcial Lima (PRTB) anunciou que vai ingressar com uma ação popular na Justiça para obrigar a Prefeitura de São Luís a pagar as emendas impositivas de vereadores que não receberam.

Ele também cobrou atitude por parte das autoridades competentes no que se refere à conservação das rodovias federais e estaduais que cortam o Maranhão.

O parlamentar pediu respeito do Executivo Municipal para com o Parlamento. De acordo com Marcial, a Prefeitura pagou emendas somente para alguns vereadores.

Um Projeto de Emenda a Lei Orgânica, de autoria do vereador Marquinhos Silva (DEM), aprovado em dois turnos no final o ano passado, tornou obrigatório a execução das emendas individuais dos parlamentares à Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município. Ou seja, a Prefeitura é obrigada a pagar a emendas a todos os vereadores. O projeto segue o mesmo modelo do Congresso Nacional e garante 1,2% da receita corrente líquida prevista no orçamento para obras propostas pelos próprios legisladores.

“Vou ingressar com uma ação popular na Justiça para obrigar o prefeito pagar as emendas de vereadores que não receberam. Edivaldo Holanda Júnior tem que tratar todos da mesma forma, porque a Câmara aprovou R\$ 33 milhões no orçamento para esse fim. Nossas comunidades estão clamando e não podemos ajudar. Não vou deixar de falar em defesa do povo porque o prefeito não paga emendas, mas vou entrar com ação porque todos têm os mesmos direitos”, destacou Marcial.

Rodovias e MAs

O parlamentar relatou que as MA's 020 e 006 e a BR-135 estão em situação de calamidade. Obras que foram feitas recentemente, como a estrada que liga Barreirinhas a Paulino Neves e a rodovia de acesso Santo Amaro, já apresentam vários problemas e o asfalto praticamente não existe mais em vários pontos.

“A cesta básica do Maranhão foi considerada a mais cara do país no mês de março. Isso aconteceu porque o preço do frete aumentou motivado pelos buracos das estradas que cortam o estado. A Câmara Municipal tem que se pronunciar sobre esse tema e criar um painel para debater a situação das estradas maranhenses com os deputados estaduais e federais. É uma vergonha para nós saber que os turistas que vêm visitar a cidade

patrimônio da humanidade vão passar por essas estradas”, pontuou.

## Saída temporária de Páscoa: 31 presos não retornaram

Dos 738 beneficiados pela Justiça, 658 de fato saíram; a relação dos faltosos foi divulgada ontem pela Secretaria de Estado da Administração Temporária

ISMAEL ARAÚJO

25/04/2019

Saída temporária de Páscoa: 31 presos não retornaram

SÃO LUÍS - A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou ontem, por meio de nota, que 659 internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, beneficiados com a saída temporária de Páscoa deste ano, deixaram de fato o presídio no último dia 17. Destes, 31 apenados não retornaram à unidade prisional no prazo estabelecido pelo Poder Judiciário, que foi até 18 h de terça-feira, 23. Ele já são considerados foragidos e terão regressão de regime.

A saída temporária de Páscoa deste ano foi assinada pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Márcio Brandão, que beneficiou um total de 738 presidiários, mas apenas 659 saíram. Esse benefício é concedido por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o interno deve estar cumprindo pena em regime semi-aberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

Prisão

Um dos beneficiados da saída temporária da Semana Santa, Adriano Lima de Jesus Santos, o Espinho, de 25 anos, foi preso dois dias depois, na Vila Bom Viver, por descumprir a Lei de Execuções Penais (LEP).

Policiais militares realizavam ronda no bairro e encontraram Adriano Lima em um bar. Os militares constataram que o abordado era presidiário e respondia pelos crimes de homicídio e tráfico de droga, mas que havia sido beneficiado com a saída temporária de Semana Santa.

Ele foi preso em flagrante e conduzido para o plantão de Polícia Civil do Maiobão, onde, após os procedimentos legais, foi levado de volta ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Outras saídas

Na saída de Páscoa do ano passado, ocorrida em abril, 42 presos dos 672 beneficiados passaram para a condição de foragidos. Na saída temporária do Dia das Mães, em maio, 617 deixaram Pedrinhas, mas 29 não voltaram.

Na saída do Dia das Crianças, em outubro, 611 ganharam o benefício, destes, 36 não voltaram no prazo estabelecido. No Natal foram 642 que saíram e 46 não se reapresentaram em suas unidades prisionais.

Nas cinco saídas temporárias de 2017, foram beneficiados 2.937 internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Destes, 225 não voltaram e passaram à condição de foragidos.

## **Decretada prisão preventiva de viúvo de Mariana Costa por suposto estupro**

Ele foi intimado a depor e não compareceu, nesta quarta-feira (25), à Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente (DPCA), em São Luís.

25 Abr 2019 Maranhão

Nesta quarta-feira (24), a juíza titular da 2ª Vara de Itapecuru Mirim, Mirella César Freitas, acatou representação da Delegacia de Polícia Civil de São Luís, decretando a prisão preventiva de Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, com base nos artigos 311, 312, e 313, do Código de Processo Penal e de acordo com parecer do Ministério Público Estadual. A referida Representação foi distribuída nesta quarta-feira (24), às 16h45min; com protocolo do parecer do MP às 18h53 e decisão de deferimento da representação às 21h17, inserida no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) às 21h20 do mesmo dia.

Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto foi representado pela delegada Ana Zélia Saraiva Gomes, por suspeita de incidência dos Art. 213, §1º do Código Penal c/c art.243 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, informando que o irmão do representado compareceu à Delegacia de Polícia para registrar um Boletim de Ocorrência, no qual informou que sua filha, uma adolescente de 15 anos, teria sido abusada sexualmente pelo tio, durante estadia em uma fazenda da família, localizada no município de Itapecuru Mirim.

Ao acatar o pedido, a magistrada Mirella César levou em consideração os requisitos do artigo 312 do CPP, que estabelece como pressupostos da prisão preventiva a prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria (circunstâncias que façam crer que o agente é o autor da infração penal). Além disso, analisou a existência de perigo da liberdade do agente para a garantia da ordem pública, conveniência da instrução criminal, garantia de aplicação da lei penal ou da ordem econômica. “No caso em tela, a prova da existência do crime resta incontestada pelos depoimentos ouvidos por ocasião da investigação, em especial, pelas declarações da vítima que narrou, com minúcias, o desenvolver do fato delituoso imputado ao representado”, observou, frisando que, dada a clandestinidade dos crimes sexuais, geralmente praticados sem testemunha presencial, a palavra da ofendida assume preponderante importância, por ser a principal prova de que se dispõe para a responsabilização do acusado.

Durante a análise do pedido, a juíza considerou ainda a forma como o suposto crime ocorreu, já que o representado se utilizou da sua proximidade familiar e hierarquia com a vítima para praticar o abuso sexual. ‘Assim, justifica-se a medida constritiva da liberdade, para assegurar a segurança física e psíquica da vítima, ante a proximidade familiar entre esta e o representado”, disse.

A decisão destaca ainda que o MP levantou que o representado responde a outras ações penais, as quais se encontram suspensas em razão da dificuldade de localização do acusado para intimação pessoal, tendo sido citado por Edital, o que indica o risco de evasão do distrito da culpa.

Na decretação, a magistrada destacou também que não se trata em absoluto de antecipação de eventual pena, uma vez que a prisão processual, ou seja, aquela decretada antes do trânsito em julgado de sentença condenatória, tem natureza eminentemente acautelatória, sendo determinada como medida excepcional, quando presentes os pressupostos, os fundamentos e as condições de admissibilidade.

## **Acusada de assassinar companheiro é condenada a 11 anos de prisão**

Ela foi considerada culpada pelo conselho de sentença e recebeu a pena definitiva de 11 anos.

O juiz Frederico Feitosa, titular da 2ª Vara Criminal de Açailândia, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri nesta quarta-feira (24), na Câmara de Vereadores de Açailândia. O julgamento teve como ré a mulher Gabrielle Ferreira da Costa, que estava sendo acusada de homicídio contra Manoel de Jesus Araújo Frazão, com quem vivia maritalmente. Ela foi considerada culpada pelo conselho de sentença e recebeu a pena definitiva de 11 anos e oito meses de reclusão. Ela não poderá recorrer em liberdade, haja vista que esteve presa durante todo o processo.

De acordo com a denúncia, o crime ocorreu em 31 de janeiro de 2018, na residência do casal que fica no bairro Vila Ildemar, na sede do município. Gabrielle relatou que estava ingerindo bebida alcoólica e fazendo uso de entorpecentes com Manoel de Jesus, quando começaram uma forte discussão. Em depoimento à polícia, ela afirmou que disparou vários tiros em Manoel. Após investigação, foi constatado que a arma que estava com o casal, uma pistola 'Ponto 40', era de propriedade da Polícia Militar.

Segue a denúncia relatando que Gabrielle Ferreira e Manoel de Jesus viviam juntos há três anos. Após cometer o crime, Gabrielle fugiu, sendo capturada algum tempo depois quando embarcava em uma van de passageiros, indo para o Município de Buriticupu. Durante o julgamento, o conselho de sentença rejeitou a tese de legítima defesa, argumento utilizado pelos advogados da acusada.

Além do juiz Frederico Feitosa, atuaram na sessão do Tribunal do Júri a promotora de Justiça Sandra Fagundes Garcia, na acusação, e os advogados Antônio Rodrigues Serejo, Vilamar Serejo de Sousa, e Andressa Serejo. Gabriele Ferreira da Costa deverá cumprir a pena imposta pela Justiça em Regime inicialmente fechado.

## **TJMA aprova nova regulamentação da GPJ que vigorará a partir de 2019**

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) (foto) aprovou, durante Sessão Plenária Administrativa Extraordinária realizada na segunda-feira (15), a Resolução 10/2019, que regulamenta a Gratificação de Produtividade Judiciária - GPJ, nos termos do Art. 5º, da Lei nº 9.326, de 3 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

O documento, assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, já havia sido submetido ao colegiado em decisão ad referendum, em sessão no dia 27 de março deste ano. Antes da publicação, o teor do documento foi discutido e aprovado pela Comissão de Apuração e Avaliação da Produtividade (CAAP).

O normativo revoga a Resolução nº 44/2017 e determina novas regras que incidirão a partir da GPJ de 2019.

### JUSTIFICATIVA

Segundo o presidente do TJMA, as modificações ocorridas na regulamentação da GPJ visam dotá-la de maior justiça, no intuito de valorizar o aspecto meritocrático daqueles servidores que se destacam no cumprimento de suas obrigações funcionais.

“É compromisso desta gestão, a permanente valorização dos servidores, uma vez que tal política reflete, de maneira significativa, na melhoria dos índices de produtividade de nossa Corte”, declarou Joaquim Figueiredo.

## **Auxiliares judiciários protestam nas redes sociais contra extinção do cargo sem enquadramento na tabela de técnico**

Auxiliares judiciários do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), de Comarcas de todo o Estado, participaram amplamente da manifestação nas redes sociais, organizada, nesta terça-feira (23), pela Diretoria do Sindjus-MA. Vestidos de preto e reunidos em grupos, eles enviaram dezenas de fotografias que foram compartilhadas nas redes sociais do Sindicato. O objetivo foi protestar contra o desvio de função e contra a extinção do cargo de auxiliar judiciário sem que haja o imediato enquadramento desses servidores em tabela salarial semelhante à do técnico judiciário.

Para o vice-presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, os auxiliares demonstraram compromisso com o Poder Judiciário e com a sociedade maranhense ao manifestarem-se por meio das redes sociais, sem que houvesse interrupção de suas atividades.

“A manifestação não causou qualquer prejuízo ao andamento da Justiça ou à Sociedade maranhense, mas cumpriu o objetivo de chamar atenção para a situação dos servidores que ocupam o cargo de auxiliar judiciário e que realizam as mesmas atribuições dos técnicos sem nenhuma contrapartida salarial”, afirmou Ferreira.

### Convocação dos auxiliares judiciários

O Sindjus-MA convoca os auxiliares judiciários para estarem nesta sexta-feira (26), às 07h30, na porta do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), localizado na Av. Dom Pedro II, Centro de São Luís, com o objetivo de juntos protocolar requerimento pedindo enquadramento dos auxiliares judiciários na tabela salarial semelhante à do técnico judiciário, para que seja viabilizado o fim do desvio de função.

“É o momento dos auxiliares das comarcas da região metropolitana (São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa) e das comarcas do interior do estado unirem forças em um só propósito, mostrando assim que o objetivo da classe com essas mobilizações é continuar contribuindo com a prestação jurisdicional. Entendemos que todos os servidores são importantes para fazer valer a Justiça. Então, nesta sexta-feira vamos promover um abraço simbólico no TJMA pela garantia do direito de todos”, declarou o vice-presidente do Sindjus-MA, George Ferreira.

Para esta mobilização, a Diretoria do Sindjus-MA orienta que os auxiliares judiciários compareçam vestidos com a camisa de desvio de função ou com camisa preta.

### Diálogo

Na última segunda-feira (22), uma comissão de auxiliares judiciários liderada pelo vice-presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, reuniu-se com o vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo. O desembargador é o autor da proposta do Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (PCCV), que desde 2016 aguarda apreciação do Pleno do Tribunal.

Na proposta do PCCV está prevista a extinção do cargo de auxiliar judiciário, mas com o devido enquadramento desses servidores em tabela salarial semelhante à de técnico judiciário. Com a aprovação de minuta de projeto de lei, pelo Pleno do TJMA, para que seja extinto o cargo de auxiliar, mas sem nenhuma menção à nova tabela

salarial, os servidores estão preocupados em permanecer exercendo atribuições de técnico sem nenhuma contrapartida financeira, em desvio de função.

Durante o encontro, o desembargador Lourival Serejo reconheceu à comissão de auxiliares que, na prática, não há distinção de trabalho entre auxiliares e técnicos dentro das secretarias judiciais.

O desembargador sugeriu que o Sindjus-MA elabore ofícios a todos os desembargadores para iniciar uma discussão sobre o assunto. Após o encaminhamento dos ofícios, nova reunião será marcada com o vice-presidente do TJMA.

“Esperamos que o canal o desembargador Lourival dispõe-se a abrir, nos ajude a negociar a situação dos auxiliares judiciários com a Administração do TJMA”, afirmou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, que também participou da reunião.

“Os auxiliares querem continuar contribuindo com o Poder Judiciário para o bom andamento da prestação jurisdicional, mas também clamam por valorização e reconhecimento”, concluiu o vice-presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, sobre a manifestação dos auxiliares nas redes sociais, nesta terça. Ele convida todos os auxiliares do Poder Judiciário Estadual a participarem de grupos de discussão via WhatsApp ou Telegram. Basta solicitar inclusão ao número (98) 98751 9570.

Vejas as fotos que chegaram de diversas Comarcas do Maranhão nesta terça-feira: [\(CLIQUE AQUI\)](#)

## **Sindjus-MA convoca auxiliares judiciários para manifestação nas redes sociais**

A Diretoria do Sindjus-MA está convocando todos os auxiliares judiciários de São Luís e de Comarcas do interior do Estado para protestar, a partir desta terça-feira (23), nas redes sociais, contra a extinção do cargo sem que haja o enquadramento dos servidores em tabela salarial semelhante à de técnico judiciário. A extinção do cargo está prevista na proposta do Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), mas contará com o apoio do Sindjus-MA somente se estiver vinculada a essa nova tabela salarial.

A posição do Sindicato tem o objetivo de combater o desvio de função no TJMA. Na maioria dos casos, o desvio de função no Tribunal envolve auxiliares judiciários que, sem contrapartida nos seus vencimentos, executam atribuições dos técnicos judiciários.

Para a Diretoria do Sindjus-MA, a extinção do cargo e o enquadramento dos servidores em nova tabela é a melhor saída para acabar com o desvio de função. Essa solução é defendida há anos e consta, inclusive, na proposta para o Novo PCCV aprovada em março de 2016 pela Comissão de Assuntos Legislativos do TJMA.

Por outro lado, a extinção do cargo sem a definição de uma nova tabela gera o temor de que o desvio de função perpetue-se. “O projeto de lei sem ajuste na tabela salarial dos auxiliares para uma remuneração semelhante ao técnico institucionaliza de uma vez por todas o desvio de função no Tribunal de Justiça do Maranhão”, avalia o vice-presidente do Sindicato, George Ferreira.

Para chamar a atenção da Administração do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o Sindicato convoca os servidores que hoje ocupam o cargo de auxiliar judiciário – tanto da Capital, como das Comarcas do interior do Estado – para que, nesta terça-feira (23), demonstrem sua insatisfação nas redes sociais do Sindicato.

Como participar

Vale para São Luís e comarcas do interior do Estado

1. O Sindicato convoca os servidores a irem para o trabalho vestindo preto;
2. Os servidores devem imprimir o cartaz eletrônico (formato pdf) disponibilizado no Portal Sindjus-MA (clique aqui ou clique na imagem no início do texto);
3. No decorrer do expediente, os servidores devem formar grupos – por setores ou Varas – e tirar fotos com o cartaz em mãos;
4. Por fim, devem enviar as fotos por WhatsApp para o número (98) 98751 9570.

As imagens serão utilizadas nas redes sociais do Sindicato para demonstrar a preocupação dos servidores com

a extinção do cargo de auxiliar judiciário sem o devido enquadramento dos servidores em nova tabela salarial.

A Diretoria do Sindicato orienta que os servidores devem bater o ponto e trabalhar normalmente. O intuito, a princípio, é apenas chamar a atenção da Administração do TJMA para a situação de 1.092 servidores que hoje ocupam o cargo.

“Os servidores que ocupam o cargo de auxiliar devem mostrar sua cara para que a Administração do TJMA veja quem são essas pessoas que sofrem desvio de função. Se é para extinguir o cargo, vamos acabar de vez com essa distorção que é termos, em uma mesma secretaria, servidores exercendo atribuições iguais, mas recebendo salários diferentes”, afirmou George Ferreira.

Dicas para as fotos:

1. Faça fotos com o telefone na posição horizontal.
2. Aproxime o máximo, mas fique atento aos cantos da imagem para observar se ninguém ficou cortado.
3. Ao enviar a foto, informe a Comarca e o setor.

## **Sindjus-MA se reúne com líder do governo na Assembleia para tratar de reajuste nos vencimentos dos servidores do TJMA**

O vice-presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, o secretário-geral Márcio Luís Andrade e o tesoureiro Fagner Damasceno, se reuniram com o deputado Rafael Leitoa para discutir andamento do projeto 18/2019O vice-presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, o secretário-geral Márcio Luís Andrade e o tesoureiro Fagner Damasceno, se reuniram com o deputado Rafael Leitoa para discutir andamento do projeto 18/2019

O vice-presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, o secretário-geral do Sindicato, Márcio Luís Andrade e o tesoureiro do Sindjus-MA, Fagner Damasceno, se reuniram, na manhã desta quinta-feira (25), com o líder do governo estadual na Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado estadual Rafael Leitoa (PDT), solicitando urgência na tramitação, votação e aprovação do Projeto de Lei 18/2019, que altera a tabela de vencimentos dos servidores ativos e comissionados, aposentados e pensionistas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em 2,94%, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Atualmente, o Projeto de Lei 18/2019, que reajusta os vencimentos dos servidores do judiciário, tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa. A Diretoria do Sindjus-MA acompanha o andamento do projeto buscando agilizar o processo para ele seja apreciado o quanto antes pelo plenário da Casa.

Aos diretores do Sindjus-MA, o deputado Rafael Leitoa informou que vai pedir pauta na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para acelerar a análise da legalidade e da constitucionalidade do projeto para que a matéria seja votada o mais breve possível.

“Estamos conversando com o Tribunal e articulando com o governo para que possamos avançar com o projeto na Comissão de Constituição e Justiça. A partir disso, o projeto estará pronto para ir a plenário para uma discussão mais ampla. É importante esse diálogo para aprovação do projeto. Entendemos que os servidores estão sem reajuste há algum tempo, e me comprometo a conversar com o governo para que o projeto seja colocado em pauta na próxima semana”, afirmou o líder do governo na Assembleia Legislativa.

A Diretoria do Sindjus-MA agradeceu ao deputado pelos esclarecimentos e reiterou a disposição do Sindicato em acompanhar de perto o andamento desse e de outros projetos que impactam diretamente no futuro do servidor e na prestação jurisdicional.

“O Sindjus-MA vem acompanhando e pedindo celeridade na tramitação do projeto de lei que reajusta os vencimentos dos servidores para que ele seja consolidado e aprovado pela Assembleia. Embora, o reajuste de 2,94% ainda não atenda os anseios da categoria, sua aprovação permite que possamos encaminhar outras pautas de interesse dos servidores”, declarou o secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade.

## **DELEGADO TIAGO BARDAL DIZ ESTÁ SENDO VÍTIMA DE ARMAÇÃO E PODE SER EXPULSO DA POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO AINDA HOJE**

Quem está falando a verdade? Jefferson Portela e os bandidos que estão acusando o delegado Tiago Bardal de pertencer a uma organização criminosa, ou o delegado Bardal que se diz inocente e vítima de uma armação do secretário Jefferson Portela!

A reportagem SJNOTÍCIASMA, esteve ontem na 3ª Vara Criminal no Fórum desembargador Sarney Costa no Calhau, acompanhando a audiência referente ao processo do delegado da Polícia Civil do Maranhão Tiago Bardal, preso como suspeito de ser integrante de uma organização criminosa

Na audiência que foi presidida pelo M.M juiz de Direito Dr. Costa, que gentilmente concedeu o direito a nossa reportagem de acompanhar a audiência, foram ouvidos um delegado da Polícia Civil e um investigador.

A audiência foi suspensa, pelo não comparecimento de um delegado, que ia testemunhar em desfavor do delegado Tiago Bardal, a audiência foi adiada para dia 18 maio do ano em curso. O juiz ouviu tanto o delegado como o investigador de polícia e após o depoimento a audiência foi dada por encerrada.

Nesse processo, pesa a acusação que Tiago Bardal teria extorquido um homem por nome Francisco, pelo fato do cidadão está com uma carreta, contendo cigarros impostados. Depois de levados para SEIC o delegado Bardal teria falado a Francisco que ele liberaria a carga desde que fosse lhe pago uma quantia no valor de 150, mil reais.

Controvérsia.

O delegado da Superintendência de Combate a Corrupção(SECCOR), falou em juízo na audiência, que esse depoimento do Francisco foi prestado na casa do próprio Francisco. falou que uma equipe composta por ele e outros delegados e investigadores de Polícia, sem a presença de um escrivão, Ministério Público e advogado do que se diz vítima. Procedimento policial que não é normal. Pois o certo seria intimar Francisco para comparecer na delegacia prestar depoimento na presença de um advogado e do representante do Ministério Público, já que se tratava de um crime grave supostamente praticado por um delegado da Polícia Civil do Maranhão.

No depoimento prestado a Corregedoria da Polícia Civil e na Vara Criminal, Francisco nega, que o delegado Tiago Bardal, o extorquiu e que na verdade ele só acusou Tiago Bardal, por ter sido coagido pelos delegados e investigadores da SECCOR, que queriam incriminar Bardal.

Se o depoimento de Francisco for provado, cai por terra uma suposta armação que o delegado Tiago Bardal diz que está sendo vítima. Até agora os que acusam o delegado Tiago Bardal são bandidos perigosos pertencentes a uma organização criminosa, por tanto sem credibilidade para acusar um delegado que foi reconhecido meses antes de ser preso como um dos melhores delegado do Brasil.

Se Bardal conseguir provar a sua inocência, o governador Flávio Dino terá obrigação de derrubar a cúpula da segurança pública, sob pena do governador o do seu sistema de segurança ficar sem moral e sem credibilidade diante da opinião pública.

Ainda pouco recebemos informações veladas, por volta das 16 horas da tarde desta quinta-feira(25), que a cúpula do conselho de segurança da SSP, está reunida para expulsar do quadro da Polícia Civil do Maranhão o delegado Tiago Bardal e que a ordem teria sido dada pelo senhor secretário de segurança Jefferson Portela.

Maiores detalhes da audiência realizada ontem(24) e da expulsão de Tiago Bardal do quadro de delegado da Polícia Civil do Maranhão amanhã no SJNOTÍCIAMA.

## **Vivo da sobrinha-neta de Sarney se apresenta na delegacia**

Marcos Renato Ribeiro Costa, de 39 anos, viúvo da sobrinha-neta de Sarney, Mariana Costa, se apresentou no final da tarde de hoje na sede da Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente.

Ele chegou acompanhado do advogado. Marcos é suspeito de estuprar a sobrinha de 16 anos no último domingo, 21, em uma fazenda da família no município de Itapecuru-Mirim.

A delegada Ana Zelia, da Delegacia Proteção a Criança e ao Adolescente, ouviu o depoimento da vítima.

Além da adolescente, outras testemunhas também já foram ouvidas. Ontem a juíza titular da 2ª Vara de Itapecuru Mirim, Mirella César Freitas, havia acatado o pedido de prisão preventiva de Marcos Renato.